

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA

"GRADE E CORPO DOCENTE"¹

CONDIÇÕES DE OFERTA DOS CURSOS² 2024/II

Unidade I

Rua Santos Dumont, 820 – Centro
Fones/fax: (55) 3511-9100

Unidade II

Rua Santos Dumont, 800 – Centro
Fones/fax: (55) 3511-9100

Unidade III

Rua Santa Rosa, 902 – Centro
Fones/Fax: (55) 3511-9100

CEP: 98780-109

Santa Rosa – Rio Grande do Sul

www.fema.com.br

E-mail: faculdades@fema.com.br

¹ Em atenção ao disposto na LEI Nº 13.168, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

² Em atenção ao disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 23/2017, Art. 99, Inciso VI

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/FEMA

DIRETOR PRESIDENTE

Danilo Polacinski

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Césio Carlos Albêa

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA

DIRETOR GERAL

Adm. Antonio Roberto Lausmann Ternes

COORDENADORES

Ciências Contábeis

Profº Anderson Pinceta

Administração

Profº Anderson Pinceta

Direito

Profª. Bianca Tams Diehl

Enfermagem

Profº Paulo Roberto Mix

Marketing

Profº Antonio Roberto Lausmann Ternes (Coordenador Adjunto)

Psicologia

Profª Juliane Colpo

Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – NPPGE

Profª Mariel da Silva Haubert

Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais - NITED

Prof. Nedisson Luis Gessi

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Bel. Adelar André Fitz

APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado com a finalidade de oportunizar orientações práticas e seguras quanto aos principais aspectos legais e funcionais da Instituição que regem a vida acadêmica, tornando-se um roteiro útil, ainda que breve, que facilita a resolução de dúvidas.

Os aspectos abordados no guia acadêmico possuem respaldo no Regimento Unificado das Faculdades Integradas, documento este que regula toda a estrutura e funcionamento, amparado na legislação vigente relacionado com as Instituições de Ensino Superior no País.

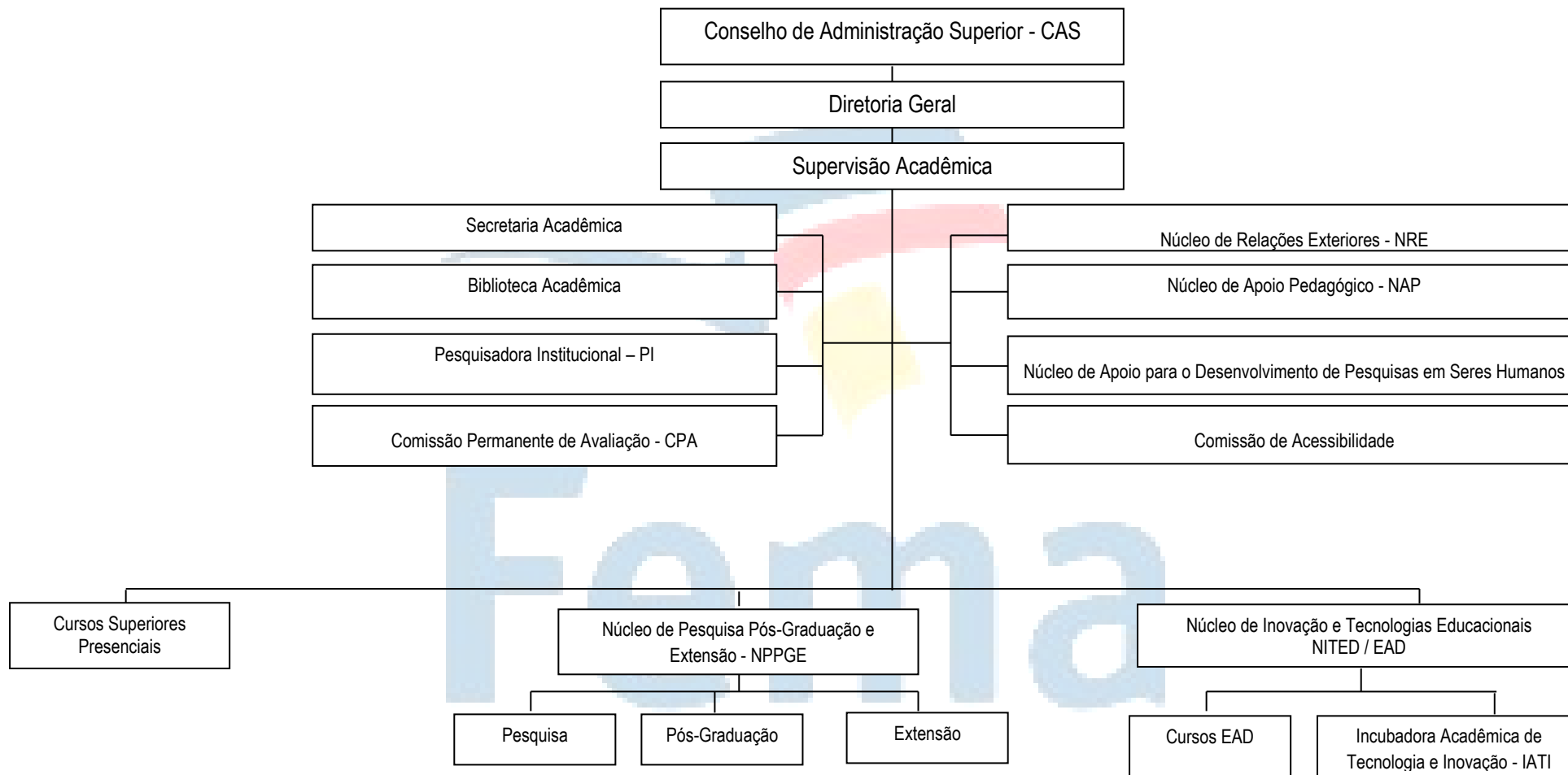
Inicialmente, o guia apresenta o Resumo Histórico da Fundação Educacional Machado de Assis, que procura definir e explicitar a filosofia da Instituição, estabelecendo as linhas gerais de ação e atuação em relação ao ensino, pesquisa e extensão.

Posteriormente, sob o título caracterização dos cursos oferecidos, apresenta-se uma breve descrição destes e, no título Informações Gerais, registra-se uma série de orientações que regulamentam a ação acadêmica e que precisam ser entendidas para integrar-se melhor no processo.

Orienta-se para que, desde o início da vida acadêmica, busquem através da reflexão, estudo, seriedade, participação e responsabilidade, maior crescimento pessoal e aperfeiçoamento profissional.

Fema

ORGANOGRAMA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMa



SUMÁRIO

1 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	7
2 ASPECTOS LEGAIS	11
3 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS	13
4 CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS	14
4.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	14
4.2 CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	18
4.3 CURSO DE DIREITO	20
4.4 CURSO DE TECNOLOGIA EM MARKETING	24
4.5 CURSO DE ENFERMAGEM	28
4.6 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EAD	30
4.8 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	48
4.9 RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE DE CADA CURSO, INDICANDO FORMAÇÃO TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO	51
4.10 RESULTADOS OBTIDOS NAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	58
4.11 VALOR CORRENTE DAS MENSALIDADES POR CURSO	58
4.12 VALOR CORRENTE DAS TAXAS DE MATRÍCULA E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS A SEREM ASSUMIDOS PELOS ALUNOS	58
4.13 FORMAS DE REAJUSTE VIGENTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS	59
5 INFORMAÇÕES GERAIS	59
5.1 ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES	59
5.2 ANO LETIVO	60
5.3 HORÁRIO DAS AULAS	60
5.4 ATENDIMENTO DA SECRETARIA	60
5.5 BIBLIOTECA	61
5.6 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	63

A) LABORATÓRIO 01.....	63
B) LABORATÓRIO 02.....	63
C) LABORATÓRIO 03 (MÓVEL).....	63
D) LABORATÓRIO 04 (MANUTENÇÃO).....	64
E) LABORATÓRIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM	64
5.7 FALTAS.....	65
5.8 COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA	66
5.9 HORA/AULA.....	66
5.10 CRÉDITO	66
5.11 MATRIZ CURRICULAR.....	67
5.12 FORMAS DE INGRESSO	67
5.13 MATRÍCULA.....	67
5.14 MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA.....	67
5.15 SEMESTRALIDADE ACADÊMICA.....	68
5.16 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	68
5.17 CANCELAMENTO DA MATRÍCULA	68
5.18 DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO.....	69
5.19 ESTÁGIO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	70
5.20 ABANDONO DE CURSO	71
5.21 DO REGIME DISCIPLINAR	71
5.22 CRÉDITO EDUCATIVO	73
5.23 O DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES	74
5.24 MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS.....	74
6 DISPOSIÇÕES GERAIS	97

1 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Aos 21 dias do mês de abril de 1949, foi instituído o Instituto Machado de Assis, sociedade civil comunitária, com a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros que houvesse interesse em criar.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis foi transformado em Fundação, com a denominação de Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, pessoa jurídica de direito privado, comunitária, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, e inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 95.817.615/0001-11.

A Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Instituição Comunitária de caráter educativo-técnico-cultural, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como prioridade a educação, estabelece como seus principais objetivos:

- ✓ A criação, instalação e manutenção de estabelecimento de ensino de todos os graus;
- ✓ A contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região;
- ✓ A contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região;
- ✓ Oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender às necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região;
- ✓ Promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade;
- ✓ Constituir-se em centro de estudos voltado para a qualificação profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região;
- ✓ Melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros, em conformidade com os interesses da região;
- ✓ Prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda, promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, visa atender as crescentes demandas da comunidade na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos

Humanos e desenvolvimento de organizações públicas e privadas, com Ensino e Extensão responsável e de qualidade superior.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela FEMA, originaram-se da integração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa. A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969 pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, RS. Esta instituição teve iniciadas as suas atividades letivas em 3 de março de 1970, sendo que, após alguns anos de funcionamento, buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, a partir do Decreto Federal nº 78.604. Permaneceu integrada academicamente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar a partir do Decreto Federal nº 97.666 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu por meio da Portaria Ministerial nº 1.201 de 19 de agosto de 1994. Os dois cursos foram extintos em 2011.

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado por meio da Portaria Ministerial nº 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, com 100 vagas anuais, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa. Com o advento das diretrizes curriculares de curso o Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, passou a ser denominado somente por “Administração” com linha de formação específica em empreendedorismo. O reconhecimento do Curso de Administração foi renovado pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 100 vagas anuais. O curso de Ciências Contábeis teve reconhecimento renovado através da Portaria 123, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2012 com 112 vagas anuais e Portaria nº 931, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU no dia 25 de agosto de 2017. A Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, pag. 56 em 31 de agosto de 2021, renovou novamente o reconhecimento do curso.

Em 27 de abril de 2001, a partir da Portaria Ministerial nº 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes

até então. O recredenciamento ocorreu em 20 de julho de 2016, a partir da Portaria Ministerial nº 734, publicada no D.O.U em 21 de julho de 2016. A Portaria nº 235, de 5 de abril de 2022, publicada no D.O.U. nº 67, pag. 67, seção 01, em 07 de abril de 2022, credenciou as Faculdades Integradas Machado de Assis para oferta de cursos totalmente a distância.

No ano de 2005, foi instalado o Curso de Serviço Social, autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393 de 11 de agosto de 2004 e reconhecido pela Portaria 216 de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 214, Seção 1, em 6 de novembro de 2012 com 100 vagas anuais. Atualmente, o curso está extinto.

No ano seguinte, em 2006, foi instalado o Curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais, sendo 50 para cada semestre letivo, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016. A Portaria nº 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, nº 25, Seção 1, em 03 de fevereiro de 2017, permitiu incorporar ao curso mais 30 vagas. Em 03 de abril de 2017 foi assinada a Portaria Ministerial 270 e publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, renovando o reconhecimento do curso com 130 vagas anuais. A Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, pag. 56 em 31 de agosto de 2021, renovou novamente o reconhecimento do curso.

Em junho de 2010 foram autorizados pela Portaria Ministerial nº 95, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 119 – seção 1 em 24 de junho de 2010, o funcionamento dos cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, ambos com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 31 – seção 1 em 15 de março de 2013, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017. A Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, pag. 56 em 31 de agosto de 2021, renovou novamente o reconhecimento do curso.

O Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013. O reconhecimento foi renovado pelo Ministério da Educação por meio da Portaria 566, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 161, Seção 1, no dia 21 de agosto de 2018, com 55 vagas anuais, para funcionamento no turno da noite. Atualmente o curso está com pedido de extinção junto ao Ministério da Educação.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem foi autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.156, de 08 de novembro de 2017, publicada no DOU nº216 – seção 1 em 10 de novembro de 2017 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. **Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 25, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº20 – seção 1 em 29 de janeiro de 2024.**

O Curso de Administração EAD foi autorizado pela Portaria nº 590, de 14 de abril de 2022, publicada no DOU nº 73 – seção 1, em 18 de abril de 2022 com 300 vagas anuais.

O Curso de Tecnologia em Marketing foi autorizado pela Portaria nº 16, de 17 de março de 2013, publicada no DOU nº 54 – seção 1, em 20 de março de 2013, com 55 vagas anuais, para funcionamento no turno da noite.

O Curso de Bacharelado em Psicologia foi autorizado pela Portaria SERES-MEC 214, de 29 de maio de 2024, publicada no DOU nº104 – seção 1, página 30, em 03 de junho de 2024, com 50 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

É notório também o desenvolvimento dos cursos de graduação devido ao conjunto de atividades extraclasses organizadas e executadas por cada curso da FEMA.

A Fundação Educacional Machado de Assis possui mais duas mantidas, que são o Centro Tecnológico Machado de Assis e a Rádio FEMA Educativa.

A Escola Técnica abrange desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Cursos de Técnicos: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Comércio e Técnico em Logística.

A Rádio FEMA Educativa, FM 106,3, está no ar 24h por dia desde o ano de 2003, oferecendo música de boa qualidade, cultura e informação.

Atualmente, as atividades de ensino são desenvolvidas em três Unidades. A Unidade I localizada na Rua Santos Dumont, 820 – Centro – Santa Rosa/RS, abriga o Centro Tecnológico, a Rádio FEMA o curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Administração, Enfermagem e Ciências Contábeis. A Unidade II está situada na Rua Santos Dumont, 800 – Centro – Santa Rosa/RS e abriga a Escola de Educação Infantil. A Unidade III, adquirida em 2009, está situada na Rua Santa Rosa, 902 – Centro – Santa Rosa/RS e abriga o curso de Direito e Pós-Graduações.

Os cenários e as tendências de desenvolvimento local e regional oportunizam a abertura de cursos na Área das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde. Tendo em vista a evolução da região, podem ser atendidas outras áreas do conhecimento quanto à formação de profissionais para o desenvolvimento integral da região. Torna-se exigência essencial a preparação dos recursos humanos para o pleno desenvolvimento humano e social. Nesse sentido, este plano prevê a possibilidade de abertura de cursos nas Áreas de Ciências Exatas, da Terra e das Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Engenharias, bem como o fortalecimento dos cursos já oferecidos na Área das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

MISSÃO

Promover CONHECIMENTOS por meio de uma EDUCAÇÃO HUMANIZADA, fundamentada em PRÁTICAS INOVADORAS que inspiram, despertam e transformam, formando pessoas felizes e emocionalmente saudáveis.

VISÃO

Ser a ESCOLHA preferida das pessoas e a REFERÊNCIA para a sociedade, como uma INSTITUIÇÃO DE ENSINO que promove uma aprendizagem inovadora, atenta às transformações do mundo, conectada com as raízes e comprometida com o desenvolvimento em todas as suas dimensões, ultrapassando as fronteiras da EDUCAÇÃO.

2 ASPECTOS LEGAIS

As Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 833 de 27 de abril de 2001. O recredenciamento ocorreu em 20 de julho de 2016, através da Portaria Ministerial nº 734, publicada no D.O.U em 21 de julho de 2016. Originárias da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa (FACCA) e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa (FAEART), com sede em Santa Rosa, à Rua Santos Dumont, 820, Caixa Postal nº 136, CEP 98780-109, Fones/Fax: (55) 3511-9100, e-mail: faculdades@fema.com.br, Estado do Rio Grande do Sul, constituídas de estabelecimento isolados particulares de ensino superior, mantidos pela Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com

sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, e com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número de ordem 283, do livro A, número um, folha 191.

As Faculdades Integradas Machado de Assis regem-se:

I – pelo Estatuto da Mantenedora;

II – por seu Regimento; e

III – pela legislação pertinente.

Como Instituição da educação nacional, tem por finalidades na área dos cursos que ministra:

I - desenvolver o ensino nos cursos que ministram;

II - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

III - formar profissionais competentes nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção e o desenvolvimento social e profissional e, também, criar os meios necessários para que tenham acesso à educação continuada na própria Instituição;

IV – permitir a compreensão do homem e do meio em que vive, incentivando a pesquisa, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e, a criação e a difusão da cultura;

V - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VI - promover a extensão, aberta à participação da população, com a difusão do conhecimento gerado na Instituição, visando estabelecer uma reciprocidade com a comunidade;

VII – fomentar parcerias acadêmicas, pedagógicas e científicas com instituições congêneres, entidades científicas, organizações sociais, empresariais e entidades representativas da comunidade. As Faculdades inserem-se na comunidade e podem assumir responsabilidades múltiplas através do ensino, da pesquisa e da extensão.

VIII - Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

IX – Combater o racismo e às discriminações, reconhecer, valorizar e respeitar as histórias e culturas afro-brasileira e africana, através de atividades institucionais.

X – Fomentar a educação ambiental através de processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade possam construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências

voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A medida que as Faculdades compartilham com a comunidade, podem estabelecer um planejamento identificado com os reais interesses e necessidades desta comunidade. Nesta direção, assume real importância a participação de todos os integrantes da comunidade educativa, no sentido de estabelecer alguns referenciais teóricos que orientem a ação educativa da Instituição.

3 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS



Curso de Ciências Contábeis: Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.604, de 21 de Outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de Outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 124 de 09 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção 1 de 10 de julho de 2012 e Portaria nº 931, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU no dia 25 de agosto de 2017, com 112 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. A Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, pag. 56 em 31 de agosto de 2021, renovou novamente o reconhecimento do curso.



Curso de Administração: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº 59 – seção 1 em 26 de Março de 2004 e renovado o reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 100 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. A Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, pag. 56 em 31 de agosto de 2021, renovou novamente o reconhecimento do curso.



Curso de Direito: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 130 vagas anuais conforme Portaria nº 47 de 02 de fevereiro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, de 03 de fevereiro de 2017, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro

de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 130 vagas anuais. A Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, pag. 56 em 31 de agosto de 2021, renovou novamente o reconhecimento do curso.



Curso de Tecnologia em Marketing: Autorizado pela Portaria nº 16, de 17 de março de 2013, publicada no DOU nº 54 – seção 1, em 20 de março de 2013, com 55 vagas anuais, para funcionamento no turno da noite.



Curso de Enfermagem: Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 25, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 20 – seção 1 em 29 de janeiro de 2024, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.



Curso de Administração EAD foi autorizado pela Portaria nº 590, de 14 de abril de 2022, publicada no DOU nº 73 – seção 1 em 18 de abril de 2022 com 300 vagas anuais.



O Curso de Bacharelado em Psicologia foi autorizado pela Portaria SERES-MEC 214, de 29 de maio de 2024, publicada no DOU nº 104 – seção 1, página 30, em 03 de junho de 2024, com 50 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

4 CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS

4.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração é a ciência que estuda as organizações e empresas com fins descritivos para compreender seu funcionamento, evolução, crescimento e comportamento.

A administração gera teorias e hipóteses que permitem uma abordagem prescrita e normativa intimamente relacionada à técnica de administração, que trata de conduzir as organizações e empresas aos objetivos visados.

A tarefa da Administração é a de interpretar os objetivos propostos pela organização e transformá-los em ações organizacionais por meio do planejamento, organização, direção e controle de todos os esforços realizados em todas as áreas e níveis da organização, a fim de alcançá-los da maneira mais adequada fim de alcançar os objetivos.

a) Objetivos do Curso

Objetivo Geral

Formar profissionais com condições de desempenhar as atividades inerentes à Administração com foco no Empreendedorismo e inovação e, competências para atuar frente transformações nos mercados, garantindo a competitividade e sustentabilidade exigida pelas organizações, valorizando a reflexão, a busca de inovações e criando caminhos próprios que possam suprir as restrições situacionais observadas e os princípios da ética profissional nos processos operacionais e decisórios.

Objetivos Específicos

- Criar condições conceituais e técnicas para a compreensão da importância da visão e do raciocínio estratégico na definição e implementação dos princípios básicos da administração e gerência;
- Oportunizar estratégias de formação profissional que o levem a pensar e repensar o contexto geral dos negócios no mercado nacional e internacional, articulados com o desenvolvimento sustentável, a ética e responsabilidade social, e atuando com princípios de renovação e atualização constante, ensejando confiança, cooperação, ética nas relações interpessoais e empresariais;
- Possibilitar o conhecimento, a compreensão e as formas de utilização, no dia-a-dia dos instrumentos e das técnicas modernas de gestão e de administração;
- Criar condições para adoção de uma atitude pessoal de autocritica permanente, de modo que a formação proposta e as novas formas de procedimentos decorrentes sejam uma constante na vida profissional e no ambiente das organizações;

- Oportunizar ao(s) acadêmico(as) a elaboração e execução de planos de desenvolvimento, visando melhoria na qualidade de vida e sobrevivência das organizações no contexto global, e estimular o espírito empreendedor;
- Entender o papel estratégico da Administração na definição para os mais diferentes tipos de organizações;
- Incentivar a adoção de novas atitudes e práticas de novos comportamentos que possibilitem a transferência do aprendizado para o desenvolvimento grupal no âmbito das organizações.

b) Características do Curso

Considerando a definição do perfil do egresso e suas respectivas competências elencadas, define-se o profissional com as seguintes habilidades:

I - integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador – Para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, de operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso;

II - abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica – Compreender o ambiente, modelar os processos com base em cenários, analisando a interrelação entre as partes e os impactos ao longo do tempo. Analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões (humana, social, política, ambiental, legal, ética, econômico-financeira);

III - analisar e resolver problemas - Formular problemas e/ou oportunidades, utilizando empatia com os usuários das soluções, elaborar hipóteses, analisar evidências disponíveis, diagnosticar causas prováveis e elaborar recomendações de soluções e suas métricas de sucesso passíveis de testes;

IV - aplicar técnicas analíticas e quantitativas na análise de problemas e oportunidades - Julgar a qualidade da informação, diferenciando informações confiáveis de não confiáveis, e de que forma ela pode ser usada como balizadora na tomada de decisão. Identificar, sumarizar, analisar e interpretar informações qualitativas e/ou quantitativas necessárias para o atingimento de um objetivo inicial. Julgar a relevância de cada informação disponível, diferenciando meras associações de relações causais. Comunicar suas conclusões a partir da construção e análise de gráficos e de

medidas descritivas. Identificar os contextos em que técnicas de inferência estatística possam ser utilizadas e, por meio delas, julgar até que ponto os resultados obtidos em uma amostra podem ser extrapolados para uma população;

V - ter prontidão tecnológica e pensamento computacional - Compreender o potencial das tecnologias e aplicá-las na resolução de problemas e aproveitamento de oportunidades. Formular problemas e suas soluções, de forma que as soluções possam ser efetivamente realizadas por um agente de processamento de informações, envolvendo as etapas de decomposição dos problemas, identificação de padrões, abstração e elaboração de sequência de passos para a resolução;

VI - gerenciar recursos - Estabelecer objetivos e metas, planejar e priorizar ações, controlar o desempenho, alocar responsabilidades, mobilizar as pessoas para o resultado;

VII - ter relacionamento interpessoal - Usar de empatia e outros elementos que favoreçam a construção de relacionamentos colaborativos, que facilitem o trabalho em time e a efetiva gestão de conflitos;

VIII - comunicar-se de forma eficaz - Compartilhar ideias e conceitos de forma efetiva e apropriada à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências e dados, deixando claro quando suportada apenas por indícios, com a preocupação ética de não usar dados para levar a interpretações equivocadas;

IX - aprender de forma autônoma - Ser capaz de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades e aplicá-las em contextos novos, sem a mediação de professores, tornando-se autônomo no desenvolvimento de novas competências ao longo de sua vida profissional.

O Curso de Administração com linha de formação específica em Empreendedorismo tem a duração de 4 anos ou 8 semestres, totalizando 3.200 horas-aula.

c) Perfil do egresso

O curso de Administração da FEMA com formação específica em empreendedorismo e inovação visa formar profissionais com sólidos conhecimentos sobre as teorias da administração, postura ética, capacidade de reflexão e de raciocínio lógico sobre as organizações para provocar e conduzir mudanças que contribua para o desenvolvimento das organizações e das pessoas que a integram, por meio de uma postura empreendedora com ênfase na inovação e nas relações interorganizacionais.

O profissional formado em Administração desenvolverá habilidades e competências para atuar nas diversas áreas da administração, bem como empreender em negócios de terceiros ou no seu

próprio negócio. Ainda poderá atuar como facilitador, por provocar mudanças, orientar as pessoas, estimular a mudança de atitudes e comportamentos e a renovação da cultura organizacional.

Além disso, o bacharel em Administração será capaz de desenvolver projetos direcionados à inovação e empreendedorismo com vistas à continuidade e ao crescimento das organizações.

4.2 CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Ciência Contábil enquadra-se no ramo das Ciências Sociais aplicadas e pode ser definida como sendo a administração da contabilidade de uma empresa por meio do registro e controle de suas contas, que resultam de todas as atividades desenvolvidas. O Bacharel em Ciências Contábeis planeja, coordena e controla as contas e os lançamentos da empresa, formando um quadro geral do patrimônio, dos fluxos de transações, de produção e de renda. É com base neste trabalho que o empresário toma decisões sobre o rumo dos negócios. O Contador também registra os atos e fatos administrativos, faz análises de balanços, confere os registros contábeis e cuida do relacionamento com o Poder Público, principalmente no que se refere à parte tributária.

O Bacharelado em Ciências Contábeis deixa aos poucos de se limitar às técnicas de escrituração e elaboração de demonstrações contábeis e financeiras. É um curso cada vez mais voltado para os aspectos de gerenciamento dos negócios e que tenta despertar no acadêmico a capacidade de análise necessária para interpretar os fatos econômicos dentro da empresa.

a) Objetivos do Curso

Objetivo Geral

Formar profissionais com conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para atuar nas atividades inerentes à profissão contábil e áreas afins, em um mercado em constante transformação, de forma ética e responsável, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento das organizações e da sociedade como um todo.

Objetivos Específicos

- Atuar nas suas atividades profissionais de acordo com os princípios éticos, morais e legais, promovendo o bom relacionamento interpessoal;
- Ter uma formação profissional com competências e habilidades necessárias, que viabilizem o desenvolvimento de suas atividades e o seu desempenho profissional, devendo atuar com responsabilidade perante a sociedade;
- Ter capacidade de assimilação e estar preparado para atuar conforme as diferentes culturas organizacionais;
- Ter capacidade de interpretar as tendências de mercado, assim como desenvolver capacidade crítica em relação às questões éticas, humanas e sociais, para sua melhor atuação;
- Ter capacidade de atuação gerencial nas organizações, bem como tornar-se especialista em uma das áreas de atuação desta profissão.

b) Características do Curso

Considerando a definição do perfil do egresso e suas respectivas competências elencadas, define-se o profissional com as seguintes habilidades:

- I- Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- II- Demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- III- Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- IV- Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- V- Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecimento nível de precisão;
- VI- Exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;

VII- Desenvolver, analisar, e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;

VIII- Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais e características regionais.

Além dos conhecimentos, habilidade e atitudes enumerados, o profissional deve possuir competências sobre assuntos relacionados a áreas afins, como finanças, administração, direito e economia, o que irá contribuir para atuação no mercado profissional.

O Curso de Ciências Contábeis tem a duração de 4 anos ou 8 semestres, totalizando 3.000 horas-aula, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.

c) Perfil do egresso

O curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis compromete-se com a formação de um profissional qualificado, com as competências e habilidades requeridas, cujo perfil esteja relacionado com o ambiente em que irá atuar.

Além dos conhecimentos técnicos pertinentes à formação profissional, cabe destacar as competências e habilidades desenvolvidas pelos egressos no decorrer do curso: ter uma visão atualizada de mundo para nele poder atuar; demonstrar formação crítica e atitude ética; ter capacidade reflexiva; vivenciar princípios democráticos; atender a diversidade presente na sociedade valorizando as características regionais e as especificidades no seu campo de atuação profissional; perceber a realidade e compreendê-la, intervindo nos problemas que ocorrem nos contextos da sua área de conhecimento; utilizar a pesquisa como ferramenta aliada na busca da resolução dos problemas.

4.3 CURSO DE DIREITO

O Curso de Direito da FEMA se propõe a preparar juristas capazes de adaptarem-se aos diferentes perfis delineados e exigidos pelo o mercado de trabalho do Bacharel em Direito. Tem perfil generalista para dar atendimento às diversas possibilidades de atuação do profissional graduado em Direito, tanto na esfera pública quanto na privada, tendo como diferencial a formação de caráter humanístico-social, no qual muito além do aprendizado conteudístico, o acadêmico terá uma visão crítica comprometida com os reflexos sociais da sua atuação profissional.

Neste sentido, contempla dois aspectos fundamentais: a busca constante da qualidade e da excelência nas atividades acadêmicas e a permanente comunicabilidade com a comunidade na qual o Curso está inserido. A proposta do Curso se assenta sobre a seguinte concepção:

1. O Direito é um fato social. Nasce no seio da sociedade e a ela serve, como mediador das relações sociais. É, portanto, instrumento de concretização do valor supremo Justiça.
2. O profissional do Direito deve ter a compreensão dos valores democráticos e republicanos, da proteção aos direitos humanos, da responsabilidade social, do reconhecimento da diversidade humana e dos ideais de ética e justiça.
3. O profissional do Direito deve ter sólido conhecimento do ordenamento e da técnica jurídica. Sua visão e percepção do fenômeno jurídico deve ser sistêmica, inter/transdisciplinar e principiológica. O conhecimento dos fundamentos do Direito e de seus institutos é o elemento propiciador da análise crítica e desconstrutiva da dogmática jurídica.

a) Objetivos do curso

Objetivo geral: O objetivo geral do Curso de Graduação em Direito da FEMA é formar profissionais qualificados para o exercício das atividades pertinentes aos operadores jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade, do Estado e do Direito brasileiro, enquanto atores históricos capazes de atender às demandas da cidadania e do desenvolvimento econômico e científico, comprometidos com os direitos humanos, com o desenvolvimento regional, com a ética e com a justiça.

Objetivos específicos:

- ✓ Preparar profissionais com habilidades técnico-jurídicas, para atuarem nas diversas áreas da atividade profissional jurídica;
- ✓ Qualificar os acadêmicos para atuarem na sociedade como operadores jurídicos aptos e responsáveis para desenvolver suas atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade social, fundadas em referências humanista, ética e solidária;
- ✓ Formar profissionais com visão humanista, crítica, política, econômica, histórica e social, buscando compreender o fenômeno jurídico, visando o aprimoramento do Direito e do cidadão;

- ✓ Despertar a capacidade criativa dos estudantes no âmbito do Direito para o enfrentamento das constantes transformações sociais;
- ✓ Preparar profissionais para a pesquisa voltada à construção e à difusão do conhecimento;
- ✓ Preparar e impulsionar às práticas extensionistas, a fim de estabelecer uma comunicabilidade com a sociedade e a aproximação com as reais mazelas sociais, fortalecendo o elo indissociável entre ensino-pesquisa-extensão, com vistas a construção sólida dos conhecimentos;
- ✓ Possibilitar a formação de profissionais comprometidos com a ética profissional, com o exercício da cidadania, da democracia e com a justiça social.

b) Habilidades e competências

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, Resolução CNE/CES n. 05/2018³, o Art. 4.º apresenta a seguinte redação: O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

³ Resolução CNE/CES n. 5 de 2018, de 17 de dezembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2018, Seção 1, página 122.

- IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

b) Perfil dos egressos

O perfil desejado para o graduando de Direito repousa em uma sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Ainda, focaliza o domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensáveis ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania, compreendendo:

- a) Atuação para a cidadania, de forma a exercer as atividades jurídicas, de extensão, audiências públicas, simpósios e parcerias com autonomia, criatividade, ousadia, espírito crítico e investigativo, sempre com a capacidade técnica e sensibilidade social;
- b) Formação profissional generalista, capaz do exercício competente das atividades jurídicas;
- c) Compromisso com a realidade regional, de forma sensível aos problemas sociais que dificultam a efetivação dos Direitos Humanos, econômicos, ambientais, agrários e políticos;
- d) Formação humanista e ético-profissional, para que possa compreender o espaço e a responsabilidade social que lhe são inerentes;
- e) Atuação criativa e responsável do Direito, com capacidade de promover investigações científicas de forma a inovar e criar respostas às proposições oriundas do labor jurídico;
- f) Atuação como um cientista social, adotando investigação, análise e critérios de sistematização para a correta compreensão do objeto da sua atividade de comunicação e argumentação, ofertando intervenções úteis para a transformação social.

Cabe ainda ressaltar a importância de uma formação que proporcione ao egresso compreender a realidade do contexto social, econômico e político de maneira crítica, criativa e inovadora, que contribua para o desenvolvimento da autonomia e da cidadania, projetando na sociedade profissionais comprometidos com os processos de transformação social que visam à melhoria das condições de vida dos sujeitos, dos grupos, das comunidades e das organizações.

O Bacharel em Direito formado pela FEMA deve desenvolver diversas competências ao longo do curso para ser capaz de atuar nos diferentes contextos profissionais, transformando-se e transformando a ciência jurídica. O Curso está estruturado nos termos da Resolução nº 5, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que vislumbra competências cognitivas, instrumentais e interpessoais esperadas para os profissionais do Direito e que devem ser entendidas como a capacidade de mobilizar saberes, habilidades, atitudes, bem como lidar com os fatores contextuais, transformando-os em ação efetiva diante dos desafios profissionais que lhes são apresentados.

d) Áreas de atuação

Pode o Bacharel em Direito atuar na área privada, destacando-se, nesse caso, o exercício de advocacia ou os serviços de consultoria jurídica. Na área pública existe uma gama variada de possibilidades de ingresso, via concurso público, destacando-se carreiras como a de Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Procurador Público, Defensor Público, Delegado de Polícia, Advogado da União, Procurador da República, Notário e Registrador, Diplomata dentre outros.

4.4 CURSO DE TECNOLOGIA EM MARKETING

A concepção de currículo presente no projeto pedagógico do curso aponta para a compreensão de que este é o espaço onde a formação se efetiva e a proposta pensada se concretiza. Neste sentido, é importante considerar que o currículo manifesta os saberes e fazeres, aqui concebidos como processos que se constroem coletivamente, por meio da participação e da visão de que o conhecimento é uma construção.

Buscou-se avançar para uma proposta onde a relação com o conhecimento possibilite concretizar uma abordagem que transite pela multi, inter e transdisciplinaridade. Entendendo que implementar um currículo que rompa com a disciplinaridade é um processo complexo e que estas três

dimensões serão etapas a serem vividas e coexistirão também na construção dinâmica de uma nova estrutura.

Neste sentido, optou-se por uma concepção epistemológica que se orienta pela relação prática-teoria-prática. Isto implica em construir um currículo que apresente a abordagem concreta sobre a práxis pedagógica, que privilegie o espaço da pesquisa e que sua formatação represente a formação vivenciada, buscando as metodologias ativas como norteadoras do trabalho docente e meio para a construção do conhecimento dos alunos em formação. O curso terá tempo mínimo de integralização de 2 (dois) anos e máximo de 4 (quatro) anos para sua conclusão, realizada pelo sistema semestral, sendo a carga horária total de 1.660 horas distribuída de acordo com o que preceitua o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

a) Objetivos do curso

Objetivo Geral

Formar profissionais com condições de desempenhar as atividades inerentes à Tecnologia em Marketing com foco no Empreendedorismo e inovação e, competências para atuar frente transformações nos mercados, garantindo a competitividade e sustentabilidade exigida pelas organizações, valorizando a reflexão, a busca de inovações e criando caminhos próprios que possam suprir as restrições situacionais observadas e os princípios da ética profissional nos processos operacionais e decisórios.

Objetivos Específicos

- Criar condições conceituais e técnicas para a compreensão da importância da visão e do raciocínio estratégico na busca de soluções para os problemas cuja resolução seja de sua competência;
- Criar condições para adoção de uma atitude pessoal de autocrítica permanente, de modo que a formação proposta e as novas formas de procedimentos decorrentes sejam uma constante na vida profissional e no ambiente das organizações;
- Desenvolver habilidades para o uso das novas tecnologias de informação e comunicação nas práticas profissionais e a utilização adequada das informações;

- Entender o papel estratégico da Tecnologia em Marketing na definição para os mais diferentes tipos de organizações;
- Estimular o desenvolvimento humano do estudante por meio da extensão, envolvendo-o na vida da Instituição e na realidade social em que está inserido, a fim de compreender, desde cedo, a importância do papel no exercício profissional como instrumento de promoção de transformações social, política, econômica, cultural e ambiental nas esferas internacional, nacional, regional e local na respectiva cidade do Polo em que está vinculado;
- Incentivar a adoção de novas atitudes e práticas de novos comportamentos que possibilitem a transferência do aprendizado para o desenvolvimento grupal no âmbito das organizações;
- Oportunizar ao(s) acadêmico(as) a elaboração e execução de planos de desenvolvimento, visando melhoria na qualidade de vida e sobrevivência das organizações no contexto global, e estimular o espírito empreendedor;
- Oportunizar estratégias de formação profissional que o levem a pensar e repensar o contexto geral dos negócios no mercado nacional e internacional, articulados com o desenvolvimento sustentável, a ética e responsabilidade social, e atuando com princípios de renovação e atualização constante, ensejando confiança, cooperação, ética nas relações interpessoais e empresariais;
- Possibilitar o conhecimento, a compreensão e as formas de utilização, no dia a dia dos instrumentos e das técnicas modernas e inovadoras de gestão aplicadas as micros, pequenas, médias e grandes empresas de serviços, indústrias, agrícolas e organizações sociais, em âmbito regional;
- Propiciar a compreensão de conceitos teóricos integrados as situações aplicadas a realidade organizacional, utilizando para isto as metodologias pedagógicas mais ativas e fundamentadas em estudos de casos.

b) Perfil profissional do egresso

O profissional formado no Curso Superior de Tecnologia em Marketing pelas Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, deverá ter amplos conhecimentos nos processos de Gestão e Comunicação de Marketing, desenvolvendo competências técnicas e mercadológicas, promovendo a

capacidade de criação, inovação em Marketing através da autonomia e do protagonismo do acadêmico.

Com o trabalho repetitivo sendo substituído pelo trabalho baseado no conhecimento sistematizado, onde é preciso diagnosticar, prevenir, antecipar, decidir e interferir em relação a uma dada situação concreta de trabalho, a imprevisibilidade dessas situações obriga o gestor a fazer escolhas e opções o tempo todo. Trata-se, agora, da qualificação real do gestor, compreendida como um conjunto de competências e habilidades, saberes e conhecimentos, que provêm de várias instâncias, tanto da formação geral (conhecimento científico), quanto da formação específica (conhecimento técnico) e da experiência de trabalho e social (qualificações pessoais e humanas).

Este conjunto de competências amplia-se para além da dimensão cognitiva, centradas nas competências intelectuais e técnicas, exigindo competências comunicativas, competências sociais, competências comportamentais e competências humanas.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Marketing está organizado conforme as normativas constantes no catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia 3ª edição e tem por objetivo apresentar à comunidade acadêmica e Órgãos Reguladores/Fiscalizadores, as principais premissas que deverão orientar as políticas curriculares, assim como, os aspectos relevantes e as etapas para a realização do curso.

Seguindo essa normativa, o perfil de egresso do curso de Tecnologia em Marketing foi articulado a partir de seu objetivo geral, contemplando-se a sua formação para além da dimensão cognitiva, das competências intelectuais e técnicas, integrando o Saber, o Saber Fazer, Saber Fazer Bem e o Querer Fazer. Sendo assim, o egresso deverá ser capaz de compreender os fundamentos científicos, técnicos, sociais e econômicos da produção e de seu gerenciamento, nos seus diversos níveis, de maneira reflexiva, contextualizada e crítica, com visão global e empreendedora, senso de justiça, ética e responsabilidade social no desenvolvimento de estratégias criativas e inovadoras pertinentes às organizações e ao ser humano, com flexibilidade intelectual e adaptabilidade às diversas situações presentes nos vários segmentos do campo de atuação da Tecnologia em Marketing e preparado para atuar localmente, regionalmente, nacionalmente ou globalmente.

O profissional desenvolverá as seguintes competências:

- Atuar de forma criativa em qualquer área de marketing;
- Aplicar de forma inovadora e independente os conhecimentos adquiridos na busca de soluções;
- Identificar mudanças e avaliar políticas de gestão;

- Estabelecer prioridades, definir objetivos e verificar estratégias para a política de Marketing das organizações;

- Conhecer e aplicar as tecnologias de informação aplicáveis nos subsistemas de Marketing;

- Diagnosticar, elaborar e executar programas eficientes de conhecimentos de mercados e do consumidor;

- Formar equipes de trabalho e identificar líderes proativos, mediando conflitos;

- Elaborar e gerenciar programas de vendas.

Nesse sentido, ao final do curso, o Tecnólogo em Marketing estará apto a administrar adequadamente os setores da empresa, buscando aprimorar seu espírito inovador em prol de soluções que melhorem e facilitem o dia a dia das corporações e da sociedade.

4.5 CURSO DE ENFERMAGEM

Enfermagem da FEMA busca ativar mudanças no perfil do profissional a ser formado, adequando seu currículo e suas práticas pedagógicas para que estejam embasados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. Buscando um envolvimento crescente de docentes nas reflexões, lutas e propostas de mudanças na formação dos futuros enfermeiros, com a melhoria da qualidade do ensino e da prestação de serviços de saúde à população. Não é apenas um novo curso que se coloca no mercado e sim um novo perfil de trabalhador de saúde, um profissional capaz de atuar na defesa da vida individual e coletiva. Terá como referências conceituais os acontecimentos sociais que se destacaram no campo da saúde, na perspectiva de reforçar o compromisso social e político e atender as exigências de novos modelos de formação no ensino superior visando atender às necessidades da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

a) Objetivos do Curso

Formar enfermeiro generalista que compreenda os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde comprometido com as necessidades sociais de saúde individual e coletiva para garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de atenção à saúde.

A viabilização do objetivo geral se dará através dos seguintes objetivos específicos:

- Promover o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo e do espírito de equipe em ações integradas e articuladas, visando à saúde do indivíduo, família e comunidade;
- Formar o profissional para a comunidade com vistas a valorização da profissão para

sociedade;

- Saber avaliar as condições de saúde individual e coletiva e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção de agravos e doenças e ações de recuperação da saúde;
- Compreender as políticas públicas e os princípios do sistema de saúde vigente no país (SUS) com ênfase a integralidade da atenção tendo uma abordagem integral do processo saúde-doença;
- Integrar ensino-serviço, priorizando a aprendizagem no serviço, possibilitando a integração e desenvolvimento das atividades teóricas com as atividades práticas desde o início do curso;
- Valorizar a interdisciplinaridade e o trabalho em equipe multiprofissional nos fenômenos que envolvem o processo saúde-doença;
- Articular produção do conhecimento teórico com o prático, buscando na prática os elementos para a teorização e, pela ação-reflexão-ação constantes com consideração da realidade inerente à prática profissional como base para a realização do processo de ensino;
- Buscar alternativas metodológicas que estimulem a participação ativa do estudante no processo de ensino e aprendizagem, num processo contínuo e coletivo do corpo docente;
- Proporcionar ao estudante de enfermagem o desenvolvimento das habilidades e competências descritas na diretriz curricular para atuar nos diversos espaços da prática profissional;
- Embasar o aluno de conhecimentos dos fundamentos e princípios da profissão do enfermeiro;
- Adotar a utilização da sistematização da assistência de enfermagem na práxis, com enfoque no processo de enfermagem como um instrumento de trabalho do enfermeiro nas atividades de assistência/gerência e ensino;
- Instrumentalizar o estudante para o desenvolvimento de pesquisa para gerar conhecimento em enfermagem;
- Articular o aprender a conhecer, aprender saber, o aprender a fazer, a aprender a conviver e o aprender a ser, que se constituem em atributos indissociáveis ao trabalho coletivo em saúde e formação do enfermeiro;
- Desenvolver o papel de cuidador e educador em saúde para o ser humano, individual e/ou coletivamente, com enfoque na humanização da assistência;
- Estimular a formação de uma postura ético-profissional compatível com as ações em

enfermagem com vistas ao fortalecimento do exercício da cidadania;

- Propiciar ao educando o desenvolvimento de uma consciência crítica da função social do enfermeiro;
- Estimular as atividades, de forma a desenvolver a consciência política e compromisso com a profissão e as entidades de classe;
- Proporcionar vivências em situações do cotidiano de modo a identificar, compreender e intervir no processo saúde-doença na perspectiva da prática sanitária;
- Priorizar no processo de formação atitudes investigativas como condição para o conhecimento da realidade, subsidiando a criatividade profissional frente a um contexto que exige respostas substantivas.

b) Perfil do Profissional Egresso

Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

4.6 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EAD

O curso de Administração EAD das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, com foco no empreendedorismo e inovação, formando profissionais com visão global, qualificado tanto como empreendedor capaz de abrir seu próprio negócio, quanto como executivo de diferentes níveis de direção.

A formação profissional dos acadêmicos é o principal foco da FEMa, para isso, possui uma estrutura adequada e corpo docente qualificado para atender e acompanhar tal processo. São oferecidas anualmente 300 vagas.

O Projeto Pedagógico do Curso está estruturado por meio de um conjunto de disciplinas distribuídas em oito semestres, atividades científicas, atividades complementares, estudos avançados e atividades de extensão. Objetiva-se formar profissionais administradores com conhecimento teórico e prático para empreender, postura ética, capacidade de reflexão e raciocínio lógico sobre as

organizações e a sociedade contemporânea em seu contexto atual, podendo atuar em todos os tipos de organizações.

Diante da demanda motivada pelo mercado e pelo Plano Nacional de Educação, com a finalidade de atender às necessidades das empresas da região de qualificação dos seus funcionários a FEMA empreende no sentido de implementar o Curso de Graduação em Administração, na modalidade a distância.

a) Objetivos do Curso

Formar profissionais com condições de desempenhar as atividades inerentes à Administração com foco no Empreendedorismo e inovação e, competências para atuar frente transformações nos mercados, garantindo a competitividade e sustentabilidade exigida pelas organizações, valorizando a reflexão, a busca de inovações e criando caminhos próprios que possam suprir as restrições situacionais observadas e os princípios da ética profissional nos processos operacionais e decisórios.

Como objetivos específicos, o curso pretende:

- Criar condições conceituais e técnicas para a compreensão da importância da visão e do raciocínio estratégico na definição e implementação dos princípios básicos da administração e gerência;
- Criar condições para adoção de uma atitude pessoal de autocrítica permanente, de modo que a formação proposta e as novas formas de procedimentos decorrentes sejam uma constante na vida profissional e no ambiente das organizações;
- Desenvolver habilidades para o uso das novas tecnologias de informação e comunicação nas práticas profissionais e a utilização adequada das informações;
- Entender o papel estratégico da Administração na definição para os mais diferentes tipos de organizações;
- Estimular o desenvolvimento humano do estudante por meio da extensão, envolvendo-o na vida da Instituição e na realidade social em que está inserido, a fim de compreender, desde cedo, a importância do papel no exercício profissional como instrumento de promoção de transformações social, política, econômica, cultural e ambiental nas esferas internacional, nacional, regional e local na respectiva cidade do Polo em que está vinculado;
- Incentivar a adoção de novas atitudes e práticas de novos comportamentos que possibilitem a transferência do aprendizado para o desenvolvimento grupal no âmbito das organizações;
- Oportunizar ao(s) acadêmico(as) a elaboração e execução de planos de desenvolvimento,

visando melhoria na qualidade de vida e sobrevivência das organizações no contexto global, e estimular o espírito empreendedor;

- Oportunizar estratégias de formação profissional que o levem a pensar e repensar o contexto geral dos negócios no mercado nacional e internacional, articulados com o desenvolvimento sustentável, a ética e responsabilidade social, e atuando com princípios de renovação e atualização constante, ensejando confiança, cooperação, ética nas relações interpessoais e empresariais;
- Possibilitar o conhecimento, a compreensão e as formas de utilização, no dia a dia dos instrumentos e das técnicas modernas e inovadoras de gestão aplicadas as micros, pequenas, médias e grandes empresas de serviços, indústrias, agrícolas e organizações sociais, em âmbito regional;
- Propiciar a compreensão de conceitos teóricos integrados as situações aplicadas a realidade organizacional, utilizando para isto as metodologias pedagógicas mais ativas e fundamentadas em estudos de casos.

b) Perfil do Profissional Egresso

O crescimento econômico, tecnológico e social do País passou a exigir um profissional em administração com visão generalista e relevante formação humanista e instrumental. Na região de abrangência da FEMA, considerando sua matriz produtiva, busca-se a formação de um profissional com ênfase em empreendedorismo e inovação.

Com o trabalho repetitivo sendo substituído pelo trabalho baseado no conhecimento sistematizado, onde é preciso diagnosticar, prevenir, antecipar, decidir e interferir em relação a uma dada situação concreta de trabalho, a imprevisibilidade dessas situações obriga o administrador a fazer escolhas e opções o tempo todo. Ampliam-se, pois, as operações mentais e cognitivas envolvidas nas atividades, além da dependência da realização das metas e objetivos com e por meio das pessoas, daí a forte ênfase no desenvolvimento das competências humanas e interpessoais. Trata-se, agora, da qualificação real do administrador, compreendida como um conjunto de competências e habilidades, saberes e conhecimentos, que provêm de várias instâncias, tanto da formação geral (conhecimento científico), quanto da formação específica (conhecimento técnico) e da experiência de trabalho e social (qualificações pessoais e humanas).

Este conjunto de competências amplia-se para além da dimensão cognitiva, centradas nas competências intelectuais e técnicas, exigindo competências comunicativas, competências sociais, competências comportamentais e competências humanas.

Atualmente o curso de graduação em Administração é regido pela Resolução CNE/CES n. 004/2005; contudo, já foi aprovado uma nova DCN, o Parecer CNE/CES n. 438/2020 (10/07/2020), esta nova normativa ainda não foi homologada, acredita-se que será em breve. Por isto, na concepção do curso considera-se o parecer para estabelecer o perfil do egresso desejado, pois entende-se ser mais atual às necessidades do mercado. Também se compreende que o novo Parecer não contradiz a Resolução de 2005, pelo contrário, é um avanço na formação do Administrador o que viabiliza um profissional mais qualificado às necessidades empresariais.

Seguindo as referidas Diretrizes, o perfil de egresso do curso de Administração foi articulado a partir de seu objetivo geral, contemplando-se a sua formação para além da dimensão cognitiva, das competências intelectuais e técnicas, integrando o Saber, o Saber Fazer, Saber Fazer Bem e o Querer Fazer. Sendo assim, o egresso deverá ser capaz de compreender os fundamentos científicos, técnicos, sociais e econômicos da produção e de seu gerenciamento, nos seus diversos níveis, de maneira reflexiva, contextualizada e crítica, com visão global e empreendedora, senso de justiça, ética e responsabilidade social no desenvolvimento de estratégias criativas e inovadoras pertinentes às organizações e ao ser humano, com flexibilidade intelectual e adaptabilidade às diversas situações presentes nos vários segmentos do campo de atuação da Administração e preparado para atuar localmente, regionalmente, nacionalmente ou globalmente.

O curso de Administração deve proporcionar aos seus egressos, ao longo da formação, o desenvolvimento das competências gerais previstas no art. 3º do Parecer n. 438/2020 (DCN):

I- Integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador - Para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, de operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso.

II - Abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica - Compreender o ambiente, modelar os processos com base em cenários, analisando a interrelação entre as partes e os impactos ao longo do tempo. Analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões (humana, social, política, ambiental, legal, ética, econômico-financeira).

III - Analisar e resolver problemas - Formular problemas e/ou oportunidades, utilizando empatia com os usuários das soluções, elaborar hipóteses, analisar evidências disponíveis, diagnosticar causas prováveis e elaborar recomendações de soluções e suas métricas de sucesso passíveis de testes.

IV - Aplicar técnicas analíticas e quantitativas na análise de problemas e oportunidades - Julgar a qualidade da informação, diferenciando informações confiáveis de não confiáveis, e de que forma ela pode ser usada como balizadora na tomada de decisão. Identificar, sumarizar, analisar e interpretar informações qualitativas e/ou quantitativas necessárias para o atingimento de um objetivo inicial. Julgar a relevância de cada informação disponível, diferenciando meras associações de relações causais. Comunicar suas conclusões a partir da construção e análise de gráficos e de medidas descritivas. Identificar os contextos em que técnicas de inferência estatística possam ser utilizadas e, por meio delas, julgar até que ponto os resultados obtidos em uma amostra podem ser extrapolados para uma população.

V - Ter prontidão tecnológica e pensamento computacional - Compreender o potencial das tecnologias e aplicá-las na resolução de problemas e aproveitamento de oportunidades. Formular problemas e suas soluções, de forma que as soluções possam ser efetivamente realizadas por um agente de processamento de informações, envolvendo as etapas de decomposição dos problemas, identificação de padrões, abstração e elaboração de sequência de passos para a resolução.

VI - Gerenciar recursos - Estabelecer objetivos e metas, planejar e priorizar ações, controlar o desempenho, alocar responsabilidades, mobilizar as pessoas para o resultado.

VII - Ter relacionamento interpessoal - Usar de empatia e outros elementos que favoreçam a construção de relacionamentos

colaborativos, que facilitem o trabalho em time e a efetiva gestão de conflitos.

VIII - Comunicar-se de forma eficaz - Compartilhar ideias e conceitos de forma efetiva e apropriada à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências e dados, deixando claro quando suportada apenas por indícios, com a preocupação ética de não usar dados para levar a interpretações equivocadas.

IX - Aprender de forma autônoma - Ser capaz de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades e aplicá-las em contextos novos, sem a mediação de professores, tornando-se autônomo no desenvolvimento de novas competências ao longo de sua vida profissional.

Além destas competências gerais previstas na nova DCN, destacam-se as seguintes competências específicas previsto para o egresso do curso de Administração EAD, o qual estará apto para:

- tomar decisões em um cenário diversificado e interdependente, por meio de uma visão sistêmica e humanística;
- resolver problemas e implementar propostas alternativas e inovadoras, tanto no âmbito regional, como em negócios com abrangência nacional e internacional;
- planejar, organizar e controlar o funcionamento de qualquer tipo de organização, particular, pública ou do terceiro setor, visando atingir os objetivos com o máximo de eficiência e eficácia;
- desenvolver diagnósticos e estratégias para aumentar a competitividade das organizações, fazendo uso das ferramentas de gestão empresarial;
- identificar as oportunidades empresariais e promover a resolução de problemas complexos de gestão por meio da criação de mecanismos colaborativos, multiprofissionais e intersetoriais;
- negociar a solução de impasses e problemas de gestão resultando na eficiência e eficácia das organizações;

- ter iniciativa e autossuficiência na busca de novos métodos de trabalho e gestão para facilitar o processo de administração empreendedora;

- ser comunicativo, utilizando-se da comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura, sabendo interpretar e compor textos, bem como, o uso de tecnologias de comunicação e informação nos diversos contextos administrativos;

- ter a iniciativa de trabalhar em cooperação e em equipe, exercendo a liderança, o respeito aos princípios éticos e a sustentabilidade nos diversos contextos organizacionais e sociais.

Nesse sentido, ao final do curso, o Bacharel em Administração estará apto a desenvolver gerenciamento adequado nos mais variados setores da administração, buscando aprimorar seu espírito inovador em prol de soluções que melhorem e facilitem o dia a dia das corporações e da sociedade

4.7 CURSO DE PSICOLOGIA

O Projeto parte da compreensão de uma psicologia enquanto ciência e profissão, sustentada na sua ampla base filosófica, epistemológica, histórica, metodológica e científica, respeitando preceitos éticos, teóricos e técnicos. Esse documento deve ser entendido como instrumento de referência das práticas educacionais no contexto do curso de Psicologia desta instituição, considerando os princípios definidos pelo Plano Nacional de Graduação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de Outubro de 2023.

Conforme Art.2º das DCN de Psicologia (2023), os Cursos de Graduação em Psicologia voltam-se para formar psicólogos que receberão o grau de Bacharel e o de Licenciatura, quando for o caso, em Psicologia.

Os cursos de graduação devem formar profissionais cidadãos e cidadãs, com autonomia intelectual, consciência ambiental e social, protagonismo, criticidade, atitude investigativa e reflexiva, com capacidade de interação e relacionamento interpessoal, com disponibilidade para o trabalho coletivo e compromisso com a defesa dos direitos. (Conselho Federal de Psicologia, 2018).

Neste sentido, pensar em processos de educação e formação no campo da psicologia é com certeza um projeto desafiador e uma imensa responsabilidade social, que exige uma construção coletiva em espaços de diálogo e interação, primando pela leitura da realidade e a demanda da região na qual pertence.

O Projeto Pedagógico foi idealizado e construído a partir de diálogos com profissionais representantes das diferentes áreas de atuação da psicologia, visitas técnicas e participação em eventos e Seminários da ABEP- Associação Brasileira de Ensino de Psicologia, da SBP- Sociedade Brasileira de Psicologia e do CFP- Conselho Federal de Psicologia. A partir da pesquisa e dos estudos, foi possível visualizar alguns marcadores conceituais e pedagógicos que pudessem contribuir na construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como a necessidade do perfil do egresso para a região e os possíveis espaços para integração ensino-serviço.

Dentre os principais aspectos emergiram princípios referente ao curso, tais como: a inserção dos estudantes logo no início do curso na perspectiva de interação com a comunidade e nos diversos cenários e processos de trabalho; as ênfases voltadas para Processos Clínicos, Intervenções em Saúde e Processos Organizacionais; um curso com uma visão generalista e humanística de formação, para que os estudantes conheçam sua realidade e tenham competências para transformar a si mesmos e os espaços profissionais em que atuarão; um curso comprometido com a ciência, a ética e com a imagem e reconhecimento social da Psicologia.

Assume-se o compromisso de apresentar uma proposta que assegure um caminho de aprendizagem que promova a articulação dos conteúdos, conhecimentos e práticas em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- Fundamentos Epistemológicos e Históricos;
- Fundamentos Teórico-Metodológicos;
- Fenômenos e Processos Psicológicos;
- Procedimentos para a Investigação Científica e para a Prática Profissional;
- Interfaces com Campos afins do Conhecimento;
- Práticas Profissionais.

A proposta pedagógica para o Curso de Psicologia da FEMA apresenta os eixos estruturantes com um caráter integrado para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para o perfil do egresso e para práxis profissional. Dessa forma, pretende-se potencializar as características e requisitos intelectuais básicos, tais como: autonomia, iniciativa, flexibilidade cognitiva, inovação, criatividade, capacidade de resolução de problemas complexos, ética e um olhar amplo e sensível para o cuidado integral à saúde, visando o manejo e enfrentamento da realidade do trabalho e a humanização da psicologia.

O Projeto considera as condições locais, as peculiaridades regionais e a exigência de novos serviços e recursos para enfrentar as diversas demandas sociais. A FEMA se propõe a formar o

profissional adequado a esta demanda, ou seja, um psicólogo generalista, formado na comunidade e para a comunidade.

a) Objetivos do Curso

O Curso de Bacharelado em Psicologia da FEMA tem por objetivo geral consolidar uma formação generalista humanística, com o desenvolvimento de uma postura crítica da Psicologia e da realidade social, com uma qualificada atuação para o exercício profissional em seus mais variados contextos, transformando os sujeitos, as organizações, bem como o conhecimento científico da ciência Psicologia. Uma concepção generalista representa o domínio dos fundamentos de sua área, tornando-se apto a transitar por campos de aplicação distintos e funções distintas.

O Curso também tem como objetivo disponibilizar à sociedade profissionais capazes de atuar em diferentes segmentos, com especial destaque para o campo dos Processos Clínicos e Intervenções em Saúde, bem como nos diferentes Processos Organizacionais, cumprindo seu compromisso social, ético e de cidadania, confirmando uma tendência da Psicologia em abarcar novos territórios, ampliando as áreas de atuação que envolvem: participação mais ativa no SUS, nas políticas públicas de saúde, na luta antimanicomial, na defesa da reforma psiquiátrica, nas situações de desastres e emergências, nas problematizações da Psicologia Jurídica e social, na inovação nos processos de gestão, na busca pelo bem-estar dos sujeitos nas organizações, na psicoeducação, com todos os cuidados éticos e técnicos que os avanços exigem, conforme já explanado na introdução deste projeto.

O Curso de Psicologia da FEMA está comprometido com o ensino permeado pela interação dinâmica entre teoria e prática nas áreas nomeadas como tradicionais, bem como nas áreas contemporâneas, na defesa dos princípios democráticos, da proteção dos direitos humanos e das políticas públicas. Acredita-se que além de formar, é imprescindível sensibilizar e instrumentalizar profissionais atentos e dispostos ao enfrentamento de desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais, de gênero, sexualidade e de práticas excludentes e violadoras.

Os objetivos específicos do curso de Psicologia da FEMA são:

- Desenvolver competências e habilidades que possam contribuir para uma formação voltada para a transformação social, valores de solidariedade e cidadania, com possibilidade de atuação profissional em diferentes contextos;
- Consolidar uma formação com o compromisso com a construção de uma sociedade democrática, soberana e socialmente justa, tendo em vista a promoção da cidadania, da

saúde, da dignidade humana e da qualidade de vida de indivíduos, grupos, comunidades e organizações;

- Consolidar uma formação generalista, ética e humanitária, que possa responder às demandas no âmbito da Psicologia, na região Fronteira Noroeste e no contexto de atuação do profissional egresso da FEMA;

- Desenvolver profissionais com capacidade de análise crítica dos fenômenos sociais, culturais, econômicos e políticos, imprescindíveis ao exercício da cidadania e da profissão, com respeito à diversidade pessoal, social, cultural e ética, em consonância com a Declaração dos Direitos Humanos (DUDH);

- Fomentar o respeito à ética nas relações profissionais, na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações da área da Psicologia;

- Desenvolver e fomentar a prática da construção de conhecimentos científicos e o posicionamento teórico e metodológico no âmbito da ciência psicológica, em articulação com os avanços no campo do conhecimento científico tecnológico;

- Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual, quanto coletivo, bem como realizar serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética;

- Zelar pela imagem e reconhecimento social da Psicologia como ciência e profissão;

- Reconhecer os cenários de atuação em campos emergentes e inovadores da Psicologia, que vão além dos tradicionais para fomentar práticas e ações pautadas nas constantes mudanças e transformações da Psicologia enquanto ciência e profissão;

- Reconhecer a diversidade de perspectivas epistemológicas e teórico-metodológicas necessárias para a compreensão do ser humano e inebutivo à interlocução com os campos de conhecimento que permitam apreender a complexidade e a multideterminação do fenômeno psicológico;

- Reconhecer a importância das políticas públicas para assegurar o acesso a população aos serviços da Psicologia e promover os direitos sociais, em articulação com os avanços no campo do conhecimento científico;

- Compreender criticamente os fenômenos históricos, sociais, econômicos, culturais e políticos de um mundo em processo crescente de globalização, considerando a diversidade regional do país, sua inserção na América Latina e na comunidade de países de Língua Portuguesa;

- Desenvolver autonomia, criatividade, empreendedorismo e responsabilidade socioambiental em sua prática profissional, aprendendo continuamente, desenvolvendo a mobilidade acadêmica e profissional e a cooperação através de redes nacionais e internacionais;
- Formar psicólogos que atuem visando à integralidade, a equidade, a universalidade a inter e transdisciplinaridade nos serviços de saúde, muitos desses princípios norteados pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- Instigar o futuro psicólogo a compreender e manejar a complexidade das relações e intervenções em saúde na atualidade;
- Instigar o futuro psicólogo a compreender e manejar a complexidade de intervenções nos processos institucionais e organizacionais;
- Fornecer capacitação legal para o exercício profissional da Psicologia;
- Incentivar a participação nos Conselhos de Psicologia e demais entidades representativas de classe, consolidando a identidade profissional e o reconhecimento social da Psicologia.

Os objetivos descritos refletem a contribuição que o curso de Psicologia pode oferecer aos estudantes, comunidade regional e sociedade em geral, em harmonia com o perfil do egresso que o curso pretende consolidar.

b) Perfil do Egresso

A proposta pedagógica do Curso de Psicologia da FEMA pretende constituir um profissional, egresso, que seja capaz de analisar, atuar e intervir em diferentes contextos, com domínio dos fenômenos e processos psicológicos, amparado nos preceitos epistemológicos, éticos, técnicos, científicos e com responsabilidade social. Além disso, almeja formar profissionais habilitados a trabalhar em equipe e em espaços multi, inter e transdisciplinares, com práticas alinhadas às necessidades locais, sociais e aos direitos humanos, fomentando a educação permanente, de modo a atender às demandas emergentes e inovadoras e promover o reconhecimento social da psicologia.

Cabe ainda ressaltar a importância de uma formação que proporcione ao egresso compreender a realidade do contexto social, econômico e político de maneira crítica, criativa e inovadora, que contribua para o desenvolvimento da autonomia e da cidadania, projetando na sociedade profissionais comprometidos com os processos de transformação social que visam à melhoria das condições de vida dos sujeitos, grupos, comunidades e organizações.

O Bacharel em Psicologia formado pela FEMA deve desenvolver diversas competências ao longo do curso para ser capaz de atuar nos diferentes contextos profissionais, transformando-se e transformando a ciência psicológica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Psicologia (2023) vislumbram que as competências esperadas para a formação em Psicologia, devem ser entendidas como a capacidade de mobilizar saberes, habilidades, atitudes, bem como lidar com os fatores contextuais, transformando-os em ação efetiva diante dos desafios profissionais que lhes são apresentados. As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formando em Psicologia, e devem garantir ao profissional o domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais e na promoção da qualidade de vida. As competências Básicas são de caráter científico e profissional. As competências científicas referem-se às capacidades que possibilitam a compreensão da ciência em seu duplo papel, como sistema de conhecimentos úteis para a vida e um mapa para a ação, promovendo a convivência e o trabalho humanos; e como modo de construção de interpretações da realidade e diálogo com a sociedade. Conforme Art. 8º, o Núcleo Comum da formação em Psicologia deve desenvolver, no estudante, as competências básicas que definem o perfil do profissional de Psicologia, para o qual se espera o compromisso com o aprimoramento contínuo da ciência e da profissão, a partir de uma consistente base teórico-metodológica que assegure a qualidade de sua prática.

O Conjunto de competências Básicas deve assegurar a possibilidade de prestação de serviços psicológicos à sociedade em diferentes domínios, atendendo as demandas sociais concretas em contextos de trabalho nos quais o psicólogo se insere (saúde, educação, organizações, trabalho, comunidades, movimentos sociais, esporte, justiça, entre outros), quer no setor privado, no âmbito das políticas públicas, ou no terceiro setor, intervindo nos níveis individual, grupal, organizacional e social. O Curso de Psicologia da FEMA, em consonância com o disposto no artigo 8º da proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais (2023), oferecerá aos seus estudantes, ao longo da sua formação, vivências e experiências de aprendizagens acadêmicas que visam desenvolver as seguintes competências e habilidades:

COMPETÊNCIAS CIENTÍFICAS:

- I- Incorporar à sua prática a ciência como sistema de conhecimentos úteis para a vida e base para a ação profissional:
 - a) discriminar entre conhecimento científico e outras formas de conhecimento;

- b) formular perguntas ou levantar problemas, recorrendo aos modos de representação próprios das ciências humanas;
- c) resolver problemas empregando metodologias, métodos, teorias e conceitos científicos da Psicologia e das ciências afins;
- d) construir modelos de explicação de fenômenos humanos empregando noções ou conceitos científicos;
- e) utilizar adequadamente instrumentos, tecnologias e fontes de informação científicas;
- f) empregar os conhecimentos científicos para predizer os efeitos das ações e avaliar sua validade científica;
- g) aplicar o conhecimento adquirido em novos contextos e situações, tendo em conta suas características e limites;
- h) empregar os conhecimentos adquiridos, utilizando-os na apropriação de novos conhecimentos.

II- Considerar a ciência como modo de construção de interpretações da realidade, tornando-a como base para o diálogo com a sociedade, levando em conta os seguintes aspectos:

- a) Dispor-se à indagação, à observação e à busca de explicações científicas para os fenômenos psicológicos;
- b) Questionar as próprias interpretações adquiridas, bem como as alheias, a partir do conhecimento científico acumulado pela Psicologia e disciplinas afins;
- c) Discutir a validade das diferentes formas de aproximação, compreensão ou explicação dos fenômenos Psicológicos, tendo em conta a sua natureza e os interesses de investigação;
- d) Acessar as representações, os métodos e as fontes adequadas para resolver problemas ou explicar fenômenos ou acontecimentos no campo da Psicologia;
- e) Compartilhar conhecimentos e expressar os próprios pontos de vista de modo explícito e coerente;
- f) Basear os pontos de vista sobre os fenômenos psicológicos com argumentos ou fatos;
- g) Apresentar ideias de distintos modos, atendendo ao contexto e respeitando as especificidades do interlocutor;
- h) Intercambiar ideias de modo flexível, reconhecendo a existência de distintos interesses e formas de trabalho;

- i) Argumentar sobre a validade de outros pontos de vista e dipor-se a estabelecer acordos racionais entre eles;
- j) Selecionar, hierarquizar e interpretar informações, fazendo inferências a partir delas;
- k) Analisar criticamente as fontes de informação e contrastar as informações com a base em critérios nacionais;
- l) Identificar a limitação dos modelos científicos e a historicidade das interpretações, demonstrando flexibilidade para mudar de perspectiva ou estratégia de trabalho quando uma análise cuidadosa assim exigir;
- m) Argumentar e analisar, de forma crítica, os resultados, o impacto social dos conhecimentos científicos produzidos e as relações entre ciência, tecnologia e sociedade.

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

Conforme Art. 8º, § 5º, em consonância com a Declaração Internacional de Competências Fundamentais na Psicologia Profissional de 2016, as competências profissionais relacionam-se com a inserção, relacionamento e reflexão sobre os contextos de atuação. Destacam-se as seguintes:

- I- Atuar Eticamente;
 - a) Utilizar os códigos éticos vigentes para a prática profissional e para a própria conduta pessoal;
 - b) Aderir às leis e às normas vigentes, definidas pelas entidades pertinentes para o seu exercício profissional e para a conduta pessoal;
 - c) Resolver os dilemas éticos que emergem da prática profissional;
 - d) Buscar soluções para as situações nas quais podem ocorrer conflitos entre o Código de Ética Profissional do Psicólogo e demais códigos, regulamentações e leis;
 - e) Analisar criticamente a política e os padrões de conduta dos locais em que atua como profissional psicólogo.
- II- Agir profissionalmente, levando em consideração o que segue:
 - a) Adotar as melhores práticas conhecidas na Psicologia;
 - b) Manter a qualidade de seu trabalho enquanto Psicólogo;
 - c) Atuar dentro dos limites da sua competência profissional e pessoal;
 - d) Consultar profissionais da área de Psicologia, supervisores e outras fontes, quando apropriado;
 - e) Escolher o curso de ação apropriado diante de eventos imprevistos e complexos;
 - f) Avaliar os impactos dos serviços prestados;
 - g) Mapear a dinâmica social, cultural e política dos contextos em que atua;

h) Demonstrar flexibilidade e capacidade de lidar com mudanças nas diferentes esferas da vida profissional.

III- Relacionar-se apropriadamente com clientes, usuários e outros, levando em consideração:

- a) Desenvolver relações de trabalho apropriadas com clientes, usuários e outros;
- b) Desenvolver relações de trabalho apropriadas com colegas da área e de outras profissões;
- c) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos pela atuação profissional;
- d) Atuar considerando os direitos e deveres dos clientes, usuários, grupos, movimentos sociais, instituições e outros;
- e) Identificar e utilizar métodos que contribuem para as boas relações de trabalho;
- f) Agir dentro dos limites do papel do psicólogo, levando em conta as demais pessoas envolvidas no trabalho;
- g) Colaborar no planejamento e tomada de decisão dos clientes, usuários, grupos, movimentos sociais, instituições e outros, dentro dos limites do papel e da atuação do psicólogo.

IV- Trabalhar respeitando a diversidade e mostrar competência cultural, tendo em vista os seguintes princípios:

- a) atuar tendo como fundamento o conhecimento e a compreensão do contexto histórico, político, social e cultural de clientes, usuários, colegas, grupos, organizações, populações e outros atores;
- b) respeitar as diversidades de gênero, sociocultural, étnico-racial, religiosa e outras;
- c) trabalhar de maneira acolhedora, empática e efetiva considerando todas as formas de diversidade.

V- Atuar profissionalmente com base no conhecimento científico acumulado, com as seguintes orientações:

- a) adotar uma orientação baseada em princípios científicos, considerando o seu referencial teórico e epistemológico para realizar avaliações, intervenções, prestação de serviços e outras atividades psicológicas;
- b) consultar investigações relevantes em Psicologia ou áreas afins para apoiar o seu exercício profissional;
- c) considerar as limitações das evidências científicas disponíveis no exercício profissional.

VI- Refletir sobre o próprio trabalho, levando em conta as seguintes ações:

- a) avaliar a eficácia de suas atividades e da prestação dos serviços psicológicos;
- b) realizar autocrítica sobre o seu exercício profissional e implementar melhorias contínuas na sua prática;
- c) realizar autocrítica sobre seus valores e crenças e seus impactos sobre o exercício profissional;
- d) validar as práticas com os colegas e supervisores, quando apropriado;
- e) identificar a necessidade de desenvolvimento profissional em áreas específicas;
- f) identificar possíveis fatores de risco para atuar preventivamente em diversos ambientes de trabalho;
- g) reconhecer e assumir as consequências de suas ações profissionais.

VII- Estabelecer objetivos ou metas pertinentes à atividade, visando o que segue:

- a) desenvolver objetivos a partir da análise das demandas e necessidades;
- b) discutir e estabelecer metas no diálogo com clientes, usuários e colegas.

VIII- Realizar avaliação psicológica, buscando:

- a) identificar a necessidade de avaliações em indivíduos, grupos, famílias, comunidades, organizações ou sociedades;
- b) utilizar os diversos métodos e estratégias de avaliação em Psicologia: entrevistas, observação, testes psicológicos, entre outros;
- c) selecionar, planejar e desenvolver avaliações utilizando métodos apropriados aos objetivos e aos propósitos das atividades;
- d) integrar métodos, análises, sínteses e interpretação dos dados coletados.

IX- Realizar intervenções psicológicas e psicossociais, tendo como base os seguintes fundamentos:

- a) planejar, integrando dados de avaliação, intervenções psicológicas com indivíduos, grupos, comunidades, organizações e sociedade;
- b) implementar intervenções psicológicas utilizando métodos apropriados às metas e aos objetivos da intervenção;
- c) avaliar a utilidade e a eficácia das intervenções utilizando métodos apropriados;
- d) utilizar os resultados obtidos nas avaliações para revisar ou modificar as intervenções, quando pertinente;
- e) assegurar orientação e apoio a outros atores envolvidos no processo de intervenção, quando pertinente.

- X- Comunicar-se de forma eficaz e apropriada, considerando o que segue:
- a) utilizar diferentes linguagens - visual, sonora, corporal e digital - para se expressar e partilhar informações;
 - b) comunicar-se com diversos interlocutores visando a efetiva realização de suas atividades profissionais;
 - c) elaborar registros documentais decorrentes da prestação de serviços psicológicos, tais como pareceres técnicos, laudos, relatórios e evolução em prontuários;
 - d) fornecer informações compreensivas e objetivas sobre assuntos psicológicos para o público-alvo;
 - e) agir com empatia e garantir relações equânimes nos contextos em que atua.
- XI- Atuar em equipes multiprofissionais, devendo adotar, sempre que possível, as ações assim discriminadas:
- a) contribuir para processos de trabalhos que envolvem profissionais de diferentes áreas, buscando favorecer o êxito do trabalho em equipe;
 - b) coordenar equipes de trabalho em diferentes contextos;
 - c) integrar seu conhecimento e experiência à de outros profissionais, com o intuito de promover a integralidade da atenção a indivíduos, grupos e organizações;
 - d) manejar processos grupais e atuar como mediador de conflitos no interior de equipes de trabalho;
 - e) organizar seu trabalho de modo cooperativo e solidário, assumindo e compartilhando responsabilidades;
 - f) incentivar a comunicação entre os membros de equipe, propiciando um espaço permanente de socialização das informações relevantes para o trabalho do grupo;
 - g) utilizar as contribuições de outras disciplinas e profissões, quando couber, para a resolução colaborativa de problemas.

As competências Básicas, devem se apoiar nas seguintes habilidades:

- I- Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos;
- II- Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área de Psicologia;
- III- Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica;
- IV- Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos;

V- Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais;

VI- Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos;

VII- Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

O Psicólogo, egresso da FEMA, poderá atuar em diferentes contextos como: Sistema Único de Saúde (SUS), clínicas psicológicas, escolas, organizações não governamentais (ONGS), empresas, hospitais, poder judiciário, defesa civil, institutos de pesquisa, docência, entre outros. O trabalho poderá ser desenvolvido por meio de avaliações, psicodiagnósticos, psicoterapia individual, coordenação de grupos terapêuticos, coordenação de oficinas terapêuticas que preconizam a criatividade e a saúde mental, participação em equipes multidisciplinares e interdisciplinares, orientações, assessorias, docência, pesquisas, entre outros, com foco na prevenção e promoção de saúde.

Segundo o Conselho Federal de psicologia (2018), os processos de trabalho reconhecidos atualmente, que se configuram como macro processos de trabalho, indicando uma transversalidade em diferentes contextos são:

I Processos de Acolhimento

II Processos de Acompanhamento (terapêutico, pedagógico, laboral, institucional, comunitário, entre outros)

III Processos de Avaliação (avaliação psicológica de indivíduos; avaliação para diagnóstico institucionais e sociais; avaliação de aprendizagem; avaliação por competências)

IV Processos de Comunicação

V Processos Culturais (produções culturais)

VI Processos Educativos (formação/orientação de professores; planejamento educacional; elaboração de projetos educacionais; atuação/intervenção em contextos educativos formais e não formais; avaliação de processos educativos; orientação profissional/vocacional; planejamento e acompanhamento de medidas socioeducativas)

VII Processos Formativos (formação de profissionais e trabalhadores de diferentes áreas)

VIII Processos Formativos de Psicólogos (formação de psicólogos em nível de graduação ou pós-graduação)

IX Processos Grupais (desenvolvimento de grupos em situações diversas; coordenação e facilitação de grupos; avaliação de processos grupais)

X Processos de Mobilização Social (organização de coletivos para atividades de participação social; desenvolvimento comunitário)

XI Processos Organizativos (trabalho formal, organizacional, trabalho no campo, trabalho informal, trabalho em cooperativas, sindicatos)

XII Processos de Orientação e Aconselhamento

XIII Processos de Planejamento e Gestão Pública (identificação e avaliação de demandas, elaboração e avaliação de planos de ação, atuação na gestão pública, colaboração na construção de políticas públicas)

XIV Processos Psicoterapêuticos

XV Processos Investigativos.

4.8 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

No ensino de Pós-Graduação a IES tem atuação marcante desde 1995, tendo oferecido ao longo deste período os cursos apresentados no quadro a seguir.

ANO DE INÍCIO	ANO DE TÉRMINO	CURSO	DOCUMENTO	CONCLUINTES
1995	1997	Especialização em Marketing	-	33
1996	1998	Especialização em Contabilidade	-	24
1999	2001	Especialização em Arte-Educação	-	29
1999	2001	Especialização em Contabilidade Gerencial	ATA 48/99/CC	29
2002	2004	Especialização em Contabilidade Gerencial	ATA 48/99/CC	21
2003	2005	Especialização em Auditoria e Perícia Contábil	ATA 12/03/CI	19
2003	2005	Especialização em Arte-Educação	ATA 12/03/CI	11
2006	2008	Especialização em Gestão de Pessoas	ATA 01/06/CI/CC	38
2006	2008	Especialização em Controladoria	ATA 01/06/CI/CC	23
2008	2010	Especialização em Gestão Empresarial	ATA 17/2008	28
2008	2010	Especialização em Gestão de Pessoas	ATA 17/2008	29
2008	2010	Especialização em Auditoria e Perícia	ATA 17/2008	10
2008	2010	Especialização em Arte e Empreendimento e Educação	ATA 17/2008	14
2010	2012	Especialização em Gestão Estratégica de Custos	ATA 26/2010	8
2011	2013	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 39/2011	17
2011	2013	Especialização em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário Aplicados	ATA 39/2011	21
2011	2013	MBA em Auditoria e Perícia	ATA 39/2011	13

2012	2014	MBA em Gestão Empresarial	ATA 10/2012	18
2012	2014	MBA em Controladoria e Finanças	ATA 28/2012	24
2013	2015	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 28/2012	26
2014	2016	Especialização em Práticas Pedagógicas para o Ensino Básico: Fundamental (Anos Finais) e Médio.	ATA 62/2013	17
2014	2016	Especialização em Educação Transpessoal	ATA 19/2014	25
2014	2016	Especialização em Gestão e Legislação trabalhista	ATA 32/2014	20
2014	2016	MBA em Gestão de Marketing	ATA 32/2014	12
2014	2016	MBA Controladoria e Finanças	ATA 50/2014	21
2015	2017	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 32/2014	23
2015	2017	MBA em Auditoria e Perícia	ATA 71/2014	11
2015	2017	MBA em Gerenciamento em Projetos	ATA 71/2014	21
2015	-	Especialização em Práticas Pedagógicas para a Docência no Ensino Superior	ATA 07/2015	Não houveram concluintes
2015	2017	Especialização em Direito Processual Civil e Temas Relevantes de Direito Civil	ATA 23/2015	24
2015	2017	MBA Gestão com Pessoas 4ª Turma	Resolução CAS 13/2015	15
2015	-	Especialização Gestão e Legislação Tributária e Empresarial	Resolução CAS 13/2015	Não houveram concluintes
2016	2017	Especialização em Fisioculturismo e Fitness	Resolução CAS 04/2016	13
2016	2017	Especialização em Nutrição Clínica e Esportiva	Resolução CAS 06/2016	48
2016	2017	Especialização Nutrição em Clínica em Patologias	Resolução CAS 05/2016	23
2016	2018	Especialização Nutrição em Pediatria	Resolução CAS 07/2016	173
2017	2019	Especialização em Práticas Pedagógicas para Docência no Ensino Técnico e Superior	Resolução CAS 27/2015	16
2017	2019	Especialização Gestão em Agronegócios	Resolução CAS 03/2016	18
2017	2019	MBA em Gerenciamento de Projetos	Resolução CAS 05/2017	02
2017	2019	Pós-Graduação em Comportamento Alimentar	Resolução CAS 06/2017	47
2017	2019	Pós-Graduação em Nutrição Clínica Funcional	Resolução CAS 09/2017	14
2017	2019	MBA Controladoria e Finanças	ATA 21/2016	28
2018	2020	Especialização em Direito Público	Resolução CAS 38/2016	14
2018	2020	Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal	Resolução CAS 21/2017	20
2018	2020	Pós-Graduação em Psicopedagogia	Resolução CAS 09/2018	10
2018	2020	Gestão com Pessoas	Resolução	12

			CAS 17/2018	
2019	2021	Especialização Gestão e Legislação Tributária e Empresarial	Resolução CAS 33/2017	16
2019	2021	Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	Resolução CAS 09/2019	17
2020	2022	Gestão de Aprendizagem e Metodologias Ativas: novos saberes	Resolução CAS 21/2019	19
2021	2023	MBA em Auditoria e Perícia	Resolução CAS 02/2021	10
2021	2023	MBA Gestão com Pessoas Enfoque em Coaching e Mentoring	Resolução CAS 04/2021	11
2021	2023	MBA Finanças Corporativas e Compliance	Resolução CAS 22/2020	11
2021	2023	Direito Civil e Processo Civil	Resolução CAS 24/2020	11
2022	2024	Enfermagem Estética	Resolução CAS 23/2021	16
2023	-	Gestão Estratégica Inovadora	RESOLUÇÃO CAS Nº 35/2021	-
2023	-	Gestão Tributária e Empresarial	RESOLUÇÃO CAS Nº 38/2021	-
2024	-	Saúde, Bem-Estar e Estética Avançada	Resolução CAS Nº 08/2023	-

Fonte: Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - NPPGE em julho de 2024.

4.9 RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE DE CADA CURSO, INDICANDO FORMAÇÃO TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Professor	Formação	Titulação	Regime de Trabalho	Disciplinas que Ministra
ADELINO PEDRO WISNIEWSKI	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Auditoria
CAMILA GABRIELE CÂMARA	Psicologia	Mestre	Horista	Psicologia nas Organizações, Projeto Integrador I: Liderança e Desenvolvimento de Equipes, Inteligência Emocional, Liderança e Carreira
CÁTIA LUANA BULLMANN	Matemática	Mestre	Horista	Matemática Financeira e Aplicada
CARLOS ALBERTO JUNIOR	Administração	Doutor	Horista	Análise das Demonstrações Financeiras; Jogos de Empresas; Projeto Integrador III- Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional, Gestão de Custos, Finanças Corporativas
DANIELI HERMES RODRIGUES	Administração/Marketing	Mestre	Horista	Gestão de Pessoas, Marketing
DELICIO RÉGIS HAUBERT	Matemática	Mestre	Horista	Estatística
DIEGO LEONARDO WIELTOLTER	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Contabilidade Básica
EMILY AMANDA BRUXEL PINCETA	Direito	Especialista	Horista	Direito do Trabalho; Direito Tributário, Análise e Elaboração de Projetos
GABRIELE SCHEK	Enfermagem	Doutora	Horista	Metodologia Científica e da Pesquisa
GILSON BRAZ DO AMARAL	Ciências Econômicas	Mestre	Horista	Introdução a Economia
JEREMYAS MACHADO SILVA	Filosofia/Psicologia/ Teologia	Doutor	Horista	Cultura, Sociedade e Diversidade
JONAS BORDIM	Administração	Mestre	Horista	Relações Interorganizacionais, Negociação e Internacionalização; Projeto Integrador II – Gestão Estratégica e Sustentabilidade; Empreendedorismo, Criatividade e Inovação, Organização Sistemas e Métodos
LAURI ALOISIO HECKLER	Ciências Contábeis	Mestre	Horista	Administração da Produção; Gestão de Logística, Projeto

				Integrador IV: Gestão no Agronegócio.
MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES	Administração	Mestre	Horista	Teoria Geral da Administração
MARIEL DA SILVA HAUBERT	Letras	Doutora	Integral	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica
MARILEI DE FÁTIMA KOVATLI	Informática	Mestre	Horista	Tecnologias e Letramento Digital
MONICA STORMOWSKI	Administração e Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Administração de Recurso Materiais e Patrimoniais, Administração Financeira e Orçamentária
ROSMERI RADKE	Direito	Especialista	Horista	Direito Empresarial

CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Professor	Formação	Titulação	Regime de Trabalho	Disciplinas que Ministra
ADELINO PEDRO WISNIEWSKI	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Contabilidade Pública; Auditoria;
ANDERSON PINCETA	Ciências Contábeis / Administração	Mestre	Integral	Contabilidade e Planejamento Tributário
CAMILA GABRIELE CÂMARA	Psicologia	Mestre	Horista	Psicologia nas Organizações, Projeto Integrador I: Liderança e Desenvolvimento de Equipes, Inteligência Emocional, Liderança e Carreira
CARLOS ALBERTO JUNIOR	Administração	Doutor	Horista	Análise das Demonstrações Financeiras; Gestão de Custos, Contabilidade Gerencial; Projeto Integrador III- Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional, Finanças Corporativas
CÁTIA LUANA BULLMANN	Matemática	Mestre	Horista	Matemática Financeira e Aplicada
DANIELI HERMES RODRIGUES	Administração/Marketing	Mestre	Horista	Marketing
DELICIO RÉGIS HAUBERT	Matemática	Mestre	Horista	Estatística
DIEGO LEONARDO WIELTOLTER	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Contabilidade Básica
EMILY AMANDA BRUXEL PINCETA	Direito	Especialista	Horista	Direito do Trabalho; Direito Tributário; Constituição e Organização de Empresas; Metodologia Científica

				Aplicada a Contabilidade
GABRIELE SCHEK	Enfermagem	Doutora	Horista	Metodologia Científica e da Pesquisa
GILSON BRAZ DO AMARAL	Ciências Econômicas	Mestre	Horista	Introdução a Economia
JEREMYAS MACHADO SILVA	Filosofia/Psicologia/ Teologia	Doutor	Horista	Cultura, Sociedade e Diversidade
JONAS BORDIM	Administração	Mestre	Horista	Projeto Integrador II – Gestão Estratégica e Sustentabilidade; Empreendedorismo Criatividade e Inovação, Introdução a Controladoria
LAURI ALOISIO HECKLER	Ciências Contábeis	Mestre	Horista	Contabilidade Rural; Projeto Integrador IV: Gestão no Agronegócio.
MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES	Administração	Mestre	Horista	Teoria Geral da Administração
MARIEL DA SILVA HAUBERT	Letras	Doutora	Integral	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica
MARILEI DE FÁTIMA KOVATLI	Informática	Mestre	Horista	Tecnologias e Letramento Digital
NATALIE SCHMIDT OLIVEIRA	Ciências Contábeis	Mestre	Horista	Contabilidade Empresarial e Intermediária; Práticas de Rotinas Contábeis; Laboratório de Práticas Contábeis
ROSMERI RADKE	Direito	Especialista	Horista	Direito Empresarial

CURSO DE DIREITO

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DETRABALHO	DISCIPLINAS QUE MINISTRA
BIANCA TAMS DIEHL	Direito	Doutora	Integral	Teoria do Direito
BRUNO PUGIALLI CEREJO	Direito	Mestre	Horista	Direito Penal: parte especial I Processo Penal II Prática Jurídica Simulada III
CAMILA SEFFRIN LECH	Direito	Mestre	Horista	Direito Civil: parte geral Resolução Extrajudicial de Conflitos
CLÁUDIO ROGÉRIO SOUSA LIRA	Direito	Doutor	Horista	Processo Penal: do processo em geral I
FRANCIELE SEGER	Direito	Mestre	Horista	Teoria do Direito

				Direito Administrativo: princípios, atos e poderes da administração pública Direito Constitucional: organização do Estado e dos poderes
GABRIEL HENRIQUE HARTMANN	Direito	Mestre	Horista	Direito Civil: obrigações Direito Civil: contratos Juizado Especial Direito Notarial e Registral
GABRIELE SCHEK	Enfermagem	Doutora	Horista	Metodologia Científica e da Pesquisa (EaD)
ISABEL SEIBT	Letras	Mestre	Horista	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica (EaD)
JEREMYAS MACHADO SILVA	História	Doutor	Horista	Cultura, Sociedade e Diversidade (EaD) Filosofia do Direito Metodologia da Pesquisa Jurídica
JULIANA MARQUES SCHUBERT	Direito	Especialista	Horista	Direito Civil: família Direito Civil: sucessões
JULIANE COLPO	Psicologia	Mestre	Integral	Psicologia Jurídica
LUIZ ALBERTO BRASIL SIMÕES PIRES FILHO	Direito	Mestre	Horista	Processo Penal III
MARIEL DA SILVA HAUBERT	Letras	Doutora	Integral	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica (EaD)
MÁRIO JOSÉ PUHL	Filosofia	Doutor	Horista	Filosofia Metodologia Científica e da Pesquisa (EaD) Cultura, Sociedade e Diversidade (EaD)
NIKI FRANTZ	Direito	Mestre	Horista	Processo Civil: atos e sujeitos processuais Processo Civil IV Prática Jurídica Simulada II Prática Jurídica Real (EAJ)
RAFAEL LAGO SALAPATA	Direito	Mestre	Horista	Direito Penal: aplicação da lei penal e teoria do crime Direito Penal: teoria geral da pena e extinção da punibilidade

RAQUEL LUCIENE SAWITZKI CALLEGARO	Direito	Mestre	Horista	Direito Constitucional: fundamentos do direito constitucional e direitos fundamentais Direito Administrativo: licitações, contrato, serviços e intervenção do Estado
RENÊ CARLOS SCHUBERT JÚNIOR	Direito	Mestre	Horista	Processo Civil: jurisdição e competência Processo Civil: procedimento comum e meios de impugnação das decisões judiciais Ética Geral e Profissional
RICIERI RAFAEL BAZANELLA DILKIN	Direito	Mestre	Horista	Direito Individual do Trabalho Processo do Trabalho Direito Previdenciário Prática Jurídica Simulada IV Prática Jurídica Real (EAJ)
ROBERTO POZZEBON	Direito	Mestre	Horista	Teoria Geral do Processo Direito Civil: coisas Direito Civil VI – Sucessões Prática Jurídica Simulada I Direito Tributário II Prática Jurídica Real (EAJ)
ROSMERI RADKE	Direito	Especialista	Horista	Direito Empresarial e Societário Direito Cambiário e Falimentar
RUBIANE GASSEN ASSIS	Direito	Mestre	Horista	Direito Coletivo do Trabalho
SINARA CAMERA	Direito	Doutora	Horista	Ciência Política e Teoria Geral do Estado Direito Internacional Orientação de Trabalho de Curso I Orientação de Trabalho de Curso II Direito da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa
TIAGO NEU JARDIM	Direito	Mestre	Horista	Análise Econômica do Direito Hermenêutica Jurídica e Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial Direito Tributário I

				Direito Financeiro Direito do Consumidor Processo Constitucional
WILLIAM GARCEZ	Direito	Especialista	Horista	Direito Penal: parte especial II e leis penais extravagantes

CURSO DE ENFERMAGEM

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DETRABALHO	DISCIPLINAS QUE MINISTRA
ANA PAULA RIFFEL	Ciências Biológicas	Doutora	Horista	Ser Humano e seus aspectos morfofisiológicos integrados Ecossistema: Enfermagem e Saúde
BRUNA KNOB	Enfermeira	Doutora	Parcial	Estágio Supervisionado II Trabalho de Conclusão de Curso II Atenção Integral à Infância e adolescência
BRUNA XAVIER	Enfermeira	Doutora	Horista	Farmacologia aplicada a Enfermagem
CLEITON EDMUNDO BAUMGRATZ	Biologia	Mestre	Horista	Ser Humano e seus aspectos morfofisiológicos integrados Educação em Saúde e Enfermagem
CAMILA CAMARA	Psicologia	Mestre	Horista	Inteligência Emocional, Liderança e Carreira
DANIEL SOARES TAVARES	Enfermeiro	Mestre	Horista	O Ser Mulher: Cuidado nas diferentes fases
EDENÍLSON RODRIGUES	Enfermeiro	Mestre	Horista	Enfermagem em Atenção Primária à Saúde Cuidado ampliado à Saúde do adulto Educação Permanente em Saúde
GABRIELE SCHEK	Enfermeira	Doutora	Horista	Metodologia Científica e da Pesquisa Projeto de pesquisa e Agências de fomento Trabalho de Conclusão de Curso II

KAMILA LEHR	Enfermeira	Especialista	Horista	Gestão em Serviços de Enfermagem
MICHELE SCHMITT	Enfermeira	Especialista	Horista	Gestão em Serviços de Enfermagem
PAULO ROBERTO MIX	Enfermeiro	Mestre	Integral	Atenção Integral à Saúde do Adulto Crítico

CURSO DE PSICOLOGIA

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DETRABALHO	DISCIPLINAS QUE MINISTRA
CARINE ELOISE PRESTE ZIMERMANN	Biomedicina	Doutora	Horista	Neuroanatomofisiologia
CRIS ALINE KRINDGES	Psicologia	Mestre	Horista	Processos Psicológicos Básicos
FLÁVIA MICHELLE PEREIRA ALBUQUERQUE	Psicologia	Mestre	Horista	Teorias e Sistemas Psicológicos
JULIANE COLPO	Psicologia	Mestre	Integral	Aprendizagem Integradora I: A representação social da Psicologia
MARIA DA GRAÇA DIAS DA COSTA LYRA	Psicologia	Mestre	Horista	História da Psicologia
MARIEL DA SILVA HAUBER	Letras	Doutora	Integral	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica
ROSELI BIANCHI	Psicologia	Mestre	Horista	Aprendizagem Integradora I: A representação social da Psicologia

4.10 RESULTADOS OBTIDOS NAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	MODALIDADE	GRAU	CURSO	ENADE	CPC	CC
104060	Presencial	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	3	3	-
8901	Presencial	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	2	4*
96010	Presencial	Bacharelado	DIREITO	3	3	5*
1610402	Presencial	Tecnológico	MARKETING	-	-	-
1339703	Presencial	Bacharelado	ENFERMAGEM	-	-	5*
167364	EAD	Bacharelado	Administração	-	-	4*
1587785	Presencial	Bacharelado	PSICOLOGIA	-	-	5*

Disponível em:

<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTg0Mg==/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/MTYz>

Acessado em: 05/07/2024

* Informações do Relatório da Comissão de Avaliadores do Ministério da Educação para visita "In Loco".

4.11 VALOR CORRENTE DAS MENSALIDADES POR CURSO

MENSALIDADES DOS CURSOS SUPERIORES (para 20 créditos)	VALOR
Administração	R\$1.210,00
Ciências Contábeis	R\$1.210,00
Direito	R\$1.500,00
Enfermagem	R\$1.500,00*
Administração EAD	R\$430,00
Marketing	R\$800,00
Pós-Graduação	500,00**

* Para os alunos matriculados nas disciplinas de estágio o valor será acrescido em R\$150,00.

** Valor para 20 parcelas em curso de 380 horas.

OBS: Nas rematrículas semestrais será cobrado o valor de R\$35,00, referente a semestralidade do Diretório Acadêmico Irmão Otão. Este é um serviço que a FEMA presta ao Diretório Acadêmico.

4.12 VALOR CORRENTE DAS TAXAS DE MATRÍCULA E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS A SEREM ASSUMIDOS PELOS ALUNOS

A PORTARIA DIR Nº 42/2023, fixa os seguintes valores das taxas a serem cobradas no âmbito da Secretaria Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis.

SERVIÇOS	VALOR
Atestado de matrícula e frequência	R\$ 5,00
Atestado de notas do semestre	R\$ 5,00
Atestado de vínculo	R\$ 5,00
Carteira da biblioteca	R\$ 5,00
Certificados de atividades complementares	R\$ 15,00
Certificados de atividades complementares (2ª via)	R\$ 15,00
Colação de grau de Gabinete (se for solicitada fora das datas do calendário) *	R\$ 1.400,00
Cópia autenticada de documento (por folha)	R\$ 5,00
Cópia do currículo do curso	R\$ 5,00

Declarações diversas	R\$ 10,00
Diploma – 2ª via e Certificado de Pós-Graduação – 2ª via	R\$ 220,00
Diploma com impressão em papel especial	R\$50,00
Histórico acadêmico – 2ª via	R\$ 30,00
Levantamento de créditos cursados	R\$ 32,00
Multa por atraso na devolução de material bibliográfico (por dia e para cada obra em atraso)	R\$ 3,00
Requerimento de Revisão de Prova	R\$ 90,00
Requerimento de Prova Especial	R\$ 115,00
Requerimento para Revisão de Artigo Científico, Resenha, Resumo Expandido	R\$ 115,00
Requerimento para recuperação de conteúdo em caso de falta em aula de pós-graduação	R\$35,00/h aula a recup.
Segunda via do boleto bancário	R\$ 5,00
Disciplina Especial (80 horas) solicitada pelo acadêmico	R\$6.812,96

***Há três datas no calendário acadêmico 2024 (PORTARIA DIR Nº 41/2023) em que as formaturas de gabinete poderão ser realizadas sem custo (23/02, 30/08 e 27/12).**

Podem ser gerados através do portal das Faculdades Integradas Machado de Assis, pelo próprio acadêmico, não incidindo taxas sobre os seguintes documentos: atestado de matrícula e frequência, atestado de notas do semestre, cópia do currículo do curso e segunda via do boleto bancário.

Outros serviços, por ventura não considerados e casos especiais, serão avaliados pela direção das Faculdades Integradas Machado de Assis.

4.13 FORMAS DE REAJUSTE VIGENTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS

As taxas e valores de mensalidades são reajustados levando-se em consideração as seguintes variáveis:

- Variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
- Convenção coletiva do trabalho
- Orçamento de investimentos da IES.

5 INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES

A administração das Faculdades Integradas Machado de Assis é exercida pelos seguintes órgãos:

I - de Administração Superior:

1. Conselho de Administração Superior - CAS;
2. Diretoria Geral.

II - de Administração Intermediária:

1. Supervisão Acadêmica;

III - de Administração Básica:

1. Colegiado de Curso
2. Coordenadoria de Curso.

5.2 ANO LETIVO

O ano letivo, independente do ano civil, abrange no mínimo 200 dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com no mínimo de 100 dias de atividades escolares efetiva. Desta forma, o ano letivo divide-se em dois semestres letivos.

O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecida nos programas das disciplinas ministradas.

As atividades das Faculdades são escalonadas anualmente em calendários escolares semestrais, dos quais constarão, pelo menos, o início e encerramento dos períodos de matrícula e dos períodos letivos. Conforme a necessidade, algumas aulas poderão ser ministradas aos sábados e aplicação de estudos dirigidos.

5.3 HORÁRIO DAS AULAS

As aulas acontecem de segunda à sexta feira no turno da noite nos seguintes horários:

19h15min às 20h 55min.

(Intervalo) 20h 55min às 21h10min.

21h10min às 22h50min.

Poderão ainda ser oferecidas aulas aos sábados conforme a necessidade e estudos dirigidos dentro do limite de 40% da carga horária autorizada para aulas on-line.

5.4 ATENDIMENTO DA SECRETARIA

O horário de atendimento da Secretaria é o seguinte:

Manhã das 7h30min às 11h50min, Unidade I

Tarde das 13h30min às 17h30min, Unidades I e III

Noite das 18h45min às 22h30min, Unidades I e III

Toda e qualquer solicitação de documentos será atendida no mínimo em 48 horas e deve ser feita via requerimento em formulário padrão existente junto à secretaria acadêmica.

5.5 BIBLIOTECA

Para todos os cursos superiores, presenciais e EAD, a FEMA disponibiliza bibliotecas virtuais sendo elas a “Minha Biblioteca” a “Biblioteca A” e o Portal de Periódicos do FORCOM.

A FEMA dispõe também de biblioteca física que serve como local de pesquisa e atendimento aos acadêmicos. Mantêm-se abertas nos horários mais convenientes aos seus usuários acadêmicos e comunidade, inclusive em horários alternativos quando necessário. São oferecidos os seguintes serviços:

Consulta e Empréstimo: a consulta ao acervo bibliográfico é aberta, podendo o usuário fazer sua consulta livremente, ou se desejar, com a orientação do bibliotecário(a).

O acesso ao banco de dados do acervo bibliográfico pelo sistema acadêmico.

Empréstimo domiciliar e/ou para fotocópias, com exceção ao material de referência, todo o acervo, em seus diferentes suportes, está à disposição do usuário.

O acesso as bibliotecas digitais se dá pelo sistema acadêmico, pelo AVA ou pelo site institucional por meio de login e senha. O acesso pode ser feito dentro ou fora da instituição por meio de computadores ou smartphones.

A FEMA conta com acervo bibliográfico físico e virtual e disponibiliza uma plataforma de periódicos científicos com acesso virtual. O acervo físico é renovado conforme as recomendações dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs. O acervo virtual possui as seguintes características:

ÁREA	Nº de obras
Educação	320
Administração	305
Medicina - Especialidades Médicas	245
Psicologia	198
Computação e Tecnologia da Informação	193
Engenharias	172
Arquitetura e Construção	110

Medicina - Ciências Básicas	76
Educação Profissional e Tecnológica	59
Enfermagem	57
Ciências Biológicas	54
Direito	54
Economia e Ciências Contábeis	54
Odontologia	51
Design e Moda	50
Esporte e Educação Física	48
Matemática e Estatística	46
Letras	37
Filosofia	32
Comunicação	31
Fisioterapia e Reabilitação	31
Nutrição e Tecnologia de Alimentos	31
Farmácia	28
Métodos de Pesquisa	26
Química	26
Física	21
Geociências	21
Tecnologia da Educação e Educação a Distância	19
Serviço Social	18
Ciências Ambientais	17
Sociologia	17
História	16
Gastronomia	13
Gestão em Saúde	9
Turismo e Hospitalidade	9
Fotografia, Cinema e Animação	8
Xadrez	8
Arte	5
Aviação e Aeronáutica	5
Medicina Veterinária	5
Fonoaudiologia	4
Interesse Geral	4
Antropologia	3
Livros para Pais, Pacientes e Educadores	2
Biociências	1
Fisiopatologia	1
Patologia	1

A FEMA possui assinatura de acesso ao Portal de Periódicos do FORCOM (Fórum das Faculdades Comunitárias). Os periódicos estão disponíveis por áreas de conhecimento e conta com mais de 350 títulos disponíveis.

A RESOLUÇÃO CAS Nº 18/2015, de 25 de setembro 2015, rege o funcionamento das bibliotecas das Faculdades Integradas Machado de Assis. As Bibliotecas Central e Setorial Machado de Assis, mantêm-se abertas nos horários mais convenientes aos seus usuários acadêmicos e comunidade, inclusive em horários alternativos quando necessário. São oferecidos os seguintes serviços:

Consulta e Empréstimo: a consulta ao acervo bibliográfico é aberta, podendo o usuário fazer sua consulta livremente, ou se desejar, com a orientação do bibliotecário(a).

O acesso ao banco de dados do acervo bibliográfico.

Empréstimo domiciliar e/ou para fotocópias, com exceção ao material de referência, todo o acervo, em seus diferentes suportes, está à disposição do usuário.

5.6 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Para que as atividades acadêmicas possam ser executadas, estão à disposição os seguintes laboratórios, assim discriminados:

A) LABORATÓRIO 01

30 Máquinas

Marca: DELL Modelo: Optiplex 5090

Processador Intel I5, HD SSD 256 + HDD 1TB, RAM 16GB, PLACA VÍDEO GFORCE GT 730

B) LABORATÓRIO 02

20 Máquinas

Marca: C3TECH

Processador Intel I7, HD SSD 256, RAM 8G

C) LABORATÓRIO 03 (MÓVEL)

28 Máquinas (Notebooks)

Marca: Vaio Modelo: VJFE43F11X

Processador Intel I5, HD SSD 256, RAM 16GB

D) LABORATÓRIO 04 (MANUTENÇÃO)

Número de Máquinas, Modelo e Configurações diversas

Estrutura para 25 a 30 máquinas

E) LABORATÓRIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM

Os laboratórios didáticos especializados são divididos em: Laboratório de Simulação Realística, Laboratório de Práticas de Enfermagem, Laboratório de Estrutura e Função e Laboratório de Microscopia.

O laboratório de simulação realística (55,37m²) de média e alta fidelidade será um espaço inovador com possibilidade de desenvolvimento de diferentes cenas produzidas de acordo com realidades encontradas e discutidas nas disciplinas. Também pode ser utilizado para simular situações clínicas que serão encontradas no cotidiano do serviço. Contamos com um simulador da Laerdal que nos possibilita contextualizar clínicas de baixa, média e alta fidelidade. Será uma importante ferramenta educacional com possibilidade de ensino que engloba não somente habilidades técnicas, mas de raciocínio clínico que não reflitam prejuízo ao paciente real, reforçando nosso compromisso com os protocolos de segurança do paciente e equipe. Neste contexto, pode-se trabalhar questões relacionadas à liderança, gerenciamento, conflitos, consulta de enfermagem, entre outras situações do cotidiano do trabalho. O laboratório conta com estrutura de montagem da cena (sendo montada de acordo com os objetivos da aprendizagem) cadeiras para os espectadores, bem como todos recursos necessários para gravação em áudio e vídeo para posterior *feedback* e discussões em sala de aula.

O laboratório de práticas de enfermagem (73,06m²) será utilizado para as diversas técnicas de baixa e média fidelidade, treino de habilidades, sendo multiuso, para atender e simular a pluralidade de necessidades do curso. Será um espaço de ensino e aprendizado com finalidade de proporcionar ao estudante o primeiro contato com o ambiente de cuidado nos diferentes níveis de atenção e problematizar suas possíveis intervenções, preocupando-se sempre com o protocolo de segurança do paciente. Em anexo as fotos com os materiais e equipamentos que compõem esse importante e

decisivo espaço de aprendizagem de muitas competências e habilidades que fazem parte da formação do enfermeiro.

Outro espaço essencial para a formação é o laboratório para estudo da teoria e prática de morfologia humana macroscópica e microscópica, onde chamamos de laboratório de estrutura e função (73,06m²), que será utilizado para as aulas práticas e também teóricas das disciplinas que estarão inseridas nesse contexto. Esse local conta com uma estrutura ampla, possui múltiplas peças anatômicas da morfologia micro e macroscópica, software 3D (Biosphera) para auxiliar na aprendizagem de biologia, citologia, histologia, anatomia e fisiologia humana. Será um espaço que ocupará papel relevante para produção de significado de aprendizagem dos componentes que ali trabalharão e assim conseguirá dar conta do eixo das ciências biológicas que propõem as DCN.

O laboratório de microscopia (45m²) é utilizado para apoio de práticas de microscopia (histologia, microbiologia) e bioquímica. É um espaço que será auxiliar em determinadas aulas, as quais exigirão os materiais e equipamentos que ali constam.

O uso dos laboratórios irá respeitar o regulamento de utilização (RESOLUÇÃO CAS Nº 03-2017 Regulamento de Uso dos Laboratórios do Curso de Enfermagem), que está disponível no site da instituição e em cópia física e placa de identificação junto a entrada de cada um dos laboratórios, sendo necessário agendamento prévio pelo docente junto aos responsáveis pelo mesmo. Todos os laboratórios foram pensados para atividades práticas contemplando a divisão da turma em dois grupos, pois entende-se que dessa forma é possível atender de maneira plena as necessidades desses estudantes e uso das metodologias que são propostas enquanto planejamento didático e pedagógico.

5.7 FALTAS

A legislação não faculta o **ABONO** de faltas, as únicas exceções são:

- ✓ Alunos reservistas – Decreto Lei 715/1969
- ✓ Aluno CONAES – Lei 10.861/2004, art. 7º, § 5º
- ✓ Membro da Comissão Local de Acompanhamento Social do PROUNI - Portaria MEC nº 1.132 de 02/12/2009, sendo

A legislação somente permite a **JUSTIFICATIVA** de faltas nos seguintes casos:

- ✓ Aluno Enfermo - Decreto-lei Nº 1.044/69 – Dispõe sobre tratamento excepcional
- ✓ Aluno Oficial ou Aspirante a Oficial da reserva - Art. 77 - Decreto 85.587/80

Requerimento de **REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES:**

- ✓ A aluna gestante, conforme a Lei 6.202, de 17 de abril de 1975, poderá requerer o Regime De Exercícios Domiciliares,

EXERCÍCIO DA LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA:

- ✓ Conforme a Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019, é assegurado, no Exercício da Liberdade de Consciência e de Crença o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades.

Não há abono de faltas por motivo de doença.

A RESOLUÇÃO CAS Nº 13/2023, de 31 de agosto de 2023, dispõe sobre o Regulamento se Abono/Justificativa se Faltas, Tratamento Excepcional para Enfermos, Regime de Exercícios Domiciliares para Gestantes e, Exercício da Liberdade de Consciência e de Crença aos Acadêmicos das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa. Verifique em www.fema.com.br em Faculdades/Normativas.

5.8 COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA

Entende-se por componente curricular/disciplina o conjunto homogêneo de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades que se desenvolvem em determinado número de horas/aula, distribuídas ao longo do semestre letivo.

5.9 HORA/AULA

Tempo de duração da preleção, estudos dirigidos e exposição feita pelo professor. A duração da hora/aula é de 60 minutos.

5.10 CRÉDITO

O “CREDITO” é a divisão mínima no computo da carga horária dos componentes curriculares dos cursos superiores das Faculdades Integradas Machado de Assis. Um crédito corresponde a 20 horas aula de 60 minutos cada.

5.11 MATRIZ CURRICULAR⁴

Integrado por disciplinas e práticas, correspondendo ao desdobramento dos conteúdos das diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação ou previstas em legislação específica, habilitam o acadêmico à obtenção do diploma.

5.12 FORMAS DE INGRESSO

Mediante processo seletivo, transferência (existindo vagas) ou guia compulsória (em caso de acadêmico que, na vida profissional, é militar da ativa, funcionário público federal, mas sempre que a transferência tenha sido “ex officio”).

5.13 MATRÍCULA

É o ato formal de ingresso no curso e de vinculação às Faculdades, realiza-se na Secretaria Acadêmica em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, através de requerimento e documentação exigida na legislação pertinente.

A matrícula é renovada semestralmente, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento da parcela correspondente. É uma condição para renovação de matrícula a quitação das parcelas anteriores.

No primeiro semestre o acadêmico deve, preferencialmente, matricular-se em todas as disciplinas. Nos semestres posteriores não se permitirá matrícula inferior a 3 (três) disciplinas, exceto para os casos especiais por transferência, concluintes com dependência ou que apresentem justificativa aceita pela Diretoria Geral das Faculdades.

5.14 MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA

É concedida matrícula àquele transferido de curso superior idêntico ou afim, de Faculdade ou Instituição congênere nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes no curso de interesse, se requerida nos prazos fixados em Edital próprio e mediante processo seletivo específico, acordando com as normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior - CAS. As transferências “ex officio” dar-se-ão na forma da lei. O requerimento de matrícula por transferência é

⁴ Ou Grade Curricular conforme o disposto na LEI Nº 13.168, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

instruído com documentação constante em Edital próprio publicado pela Diretoria Geral das Faculdades, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação. A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, tramitará de acordo com a legislação.

5.15 SEMESTRALIDADE ACADÊMICA

A semestralidade acadêmica é dividida em 6 (seis) parcelas e pode ser paga da seguinte forma:

1 - Para pagamentos de mensalidades até o dia 07 de cada mês, com autorização de débito em conta, será concedido desconto de 5% sobre o valor a ser pago.

2 - Para pagamentos até o dia 07 de cada mês com boleto, será concedido desconto de 3% sobre o valor a ser pago.

3 - Para pagamentos à vista de todo o semestre, poderá ser concedido desconto de até 10% sobre o valor a ser pago.

4 - Pagamento após o vencimento, que acontece no dia 10 de cada mês, será considerado valor integral do boleto acrescido de multa de 2% (dois por cento) mais juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor. Após o vencimento a mensalidade será corrigida com juros de 1% ao mês e atualização monetária pelo INPC, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

5.16 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

É concedido o trancamento da matrícula por meio de requerimento, com o efeito de interromper temporariamente os estudos, mantendo sua vinculação com a Faculdade e seu direito à renovação de matrícula para o próximo e consecutivo período letivo. O trancamento de matrícula é concedido até o final do respectivo período letivo, ou excepcionalmente, por período superior, desde que no seu total, não ultrapasse a metade da duração do curso em que se encontre matriculado o requerente.

5.17 CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Será cancelada a matrícula quando:

I - solicitado por escrito;

II - receber em processo disciplinar, parecer favorável ao cancelamento;

III - não for renovada no prazo estabelecido pela Diretoria Geral das Faculdades;

IV - não há mais possibilidade de integralizar o currículo do Curso de Graduação no prazo máximo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso.

No caso de constatação de utilização de documentação falsa será imediatamente cancelada a matrícula.

No caso de cancelamento de matrícula ou abandono de curso, o acadêmico somente poderá retornar à Instituição após a realização de novo processo seletivo específico.

5.18 DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

As avaliações da aprendizagem e do desempenho acadêmico são feitas por disciplina ou módulos, dependendo do projeto pedagógico de cada curso, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados em cada uma delas.

A frequência às aulas, os serviços educacionais prestados e, a participação nas demais atividades escolares são direitos permitidos àqueles regularmente matriculados nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

Independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina aquele que não tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processos de recuperação.

É dado tratamento excepcional para acadêmicos amparados por legislação específica, sendo-lhes atribuídos nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO CAS Nº 03/2024, de 21 de março de 2024.

O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtido nas provas escritas ou trabalhos de avaliação de conhecimento, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades escolares e provas parciais.

Compete ao professor da disciplina ou ao Coordenador do Curso, quando for o caso, elaborar os exercícios escolares sob forma de provas de avaliação e demais trabalhos, bem como julgar e registrar os resultados.

Os exercícios escolares e outras formas de verificação do aprendizado previstas no plano de ensino da disciplina e aprovadas pelo órgão competente, sob forma de avaliação, visam à aferição do aproveitamento escolar do acadêmico.

A verificação, controle e registro da frequência em diário de classe é da responsabilidade do professor. Para todos os efeitos legais, caberá à Secretaria Acadêmica das Faculdades, nos termos do presente Regimento Unificado.

Compete ao professor da disciplina elaborar e julgar de forma pedagogicamente adequada, as atividades avaliativas definidas no projeto pedagógico do respectivo e curso.

Todo componente curricular terá uma nota parcial (NP) obrigatória para cada 40 horas cursadas. A NP será composta por uma prova obrigatória (PO) que terá peso mínimo 50% da nota parcial (NP) e outras modalidades de avaliação estabelecidas a critério do professor. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau numérico de ZERO a DEZ, com variação decimal.

Atendida à exigência de no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina, no período letivo, quando obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

Será atribuída nota 0 (zero) ao acadêmico que deixar de submeter-se à verificação na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento.

A RESOLUÇÃO CAS Nº 27/2022, de 29 de dezembro de 2022, regula o sistema de avaliação discente das Faculdades Integradas Machado de Assis. (Ver no APÊNCICE I).

As Faculdades poderão oferecer cursos, disciplinas ou atividades especiais para os reprovados, em adaptação, transferidos e portadores de diploma de curso superior, na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, nos termos da RESOLUÇÃO CAS Nº 24/2022, de 30 de novembro de 2022, disponível em www.fema.com.br/normativas.

Os acadêmicos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos de acordo com a legislação educacional e nos termos da RESOLUÇÃO CAS Nº 14/2011, de 12 de maio de 2011.

5.19 ESTÁGIO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Estágio Supervisionado, as Práticas Reais e o Trabalho de Conclusão de Curso, quando exigidos para o curso, terão seus Regulamentos aprovados pelo Conselho de Administração Superior - CAS, e constarão de atividades práticas e ou teóricas, visando à qualificação profissional.

Ao acadêmico, é obrigatória a integralização da carga horária total do Estágio, da Prática Real e do Trabalho de Conclusão de Curso, prevista no currículo do curso.

O Estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso estão vinculados às coordenações de cada curso, coordenados por um supervisor, com orientadores especificamente credenciados para estas atividades.

5.20 ABANDONO DE CURSO

A não-renovação ou não-confirmação da matrícula, independente de justificativa, e nos prazos fixados, implicará em abandono do curso e desvinculação das Faculdades, podendo a Instituição utilizar-se da vaga.

No caso de cancelamento de matrícula ou abandono de curso, somente poderá retornar à Instituição após a realização de novo processo seletivo específico.

5.21 DO REGIME DISCIPLINAR

São direitos e deveres do corpo discente:

- I - frequência obrigatória às aulas e demais atividades curriculares e utilização dos serviços educacionais, administrativos e técnicos oferecidos pelas Faculdades, nos termos do projeto pedagógico do curso e do contrato de serviços educacionais celebrado com a Instituição;
- II - ser indicado, votar ou ser votado, na forma da lei, nas indicações e ou eleições para os órgãos de representação estudantil;
- III - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IV - observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora das Faculdades, de acordo com os princípios éticos condizentes;

V - zelar pelo patrimônio das Faculdades;

VI - efetuar pontualmente o pagamento das taxas e contribuições devidas como a remuneração dos serviços educacionais recebidos, nos prazos fixados e submeter-se às normas legais pertinentes no caso de não cumprimento dessas obrigações.

Os acadêmicos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I - ADVERTÊNCIA, por:

- a)** transgressão dos prazos regimentais e ou oriundos dos órgãos colegiados, ou falta de comparecimento aos atos escolares ainda que não resultem em prejuízo ou transferência de responsabilidade a terceiros;
- b)** falta de urbanidade e respeito às pessoas e ao recinto escolar com atitudes discrepantes em relação aos seus pares.

II - REPREENSÃO, por:

- a)** reincidência nas faltas previstas no item I;
- b)** uso de meios indevidos durante sua conduta acadêmica;
- c)** falta de cumprimento dos deveres estudantis quando convocado além das tarefas rotineiras das disciplinas do curso;
- d)** falta de cumprimento de diligências solicitadas quanto à documentação pessoal, informes conexos, e modificação de seus documentos.

III - SUSPENSÃO, com perda das avaliações nesse período, por:

- a)** reincidência nas faltas previstas no item II,
- b)** ofensa a qualquer membro do corpo administrativo, docente e discente;

IV - DESLIGAMENTO, com expedição da transferência, por:

a) reincidência nas faltas previstas no item III;

b) atos desonestos ou delitos sujeitos a ação penal, incompatíveis à dignidade das Faculdades ou de sua Entidade Mantenedora.

A aplicação da penalidade de desligamento expressa nos itens a) ou b) é antecedida por instauração de processo administrativo e é de competência da Diretoria Geral.

Durante o processo a parte acusada não pode ausentar-se, sob pena maior de ser considerada culpada.

Da aplicação das penalidades cabe recurso ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e pode ser interposto com pedido de efeito suspensivo, no caso da pena de desligamento.

Não haverá sanções pedagógicas para os casos de inadimplência, salvo as disposições legais permitidas em lei, de cobranças judiciais, se for o caso.

O registro das penalidades é feito em documento próprio não constando do histórico escolar do acadêmico e será cancelado o registro das penalidades, de advertências e de repreensão se, no prazo de 01 (um) ano da aplicação, o acadêmico não incorrer em reincidência.

5.22 CRÉDITO EDUCATIVO

Crédito educativo é um benefício concedido a título de financiamento sobre um percentual variável (dependendo do tipo de crédito), que incide sobre as mensalidades e que o acadêmico deverá pagar quando expirado o prazo de carência estipulado no contrato.

A Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, oferece os seguintes tipos de crédito educativo:

- **FIES** – Fundo de Financiamento do Ensino Superior,
- **Crédito Educativo FEMA E CREDIES** – Crédito Educativo da Fundação Educacional Machado de Assis em parceria com a Fundação Aplub de Crédito Educativo.

PROUNI - Sistema de Bolsa de Estudo criado pelo Ministério da Educação.

Bolsas FEMA – Sistema de ajuda financeira ao acadêmico com dificuldades financeiras, em percentuais de 100%, conforme lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. em 30 de novembro de 2009.

5.23 O DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES

Os universitários têm como órgão de representação de todos os cursos, o Diretório ou Centro Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da lei.

Compete ao Diretório ou Centro Acadêmico, legalmente constituído, indicar os representantes discentes, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados das Faculdades, sendo vedada a acumulação de cargos.

Aplica-se aos representantes universitários nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- I - São elegíveis os acadêmicos regularmente matriculados e em dia com as suas obrigações acadêmicas, pedagógicas e financeiras perante as Faculdades;
- II - Os mandatos têm duração de 01 (um) ano, vedada a recondução imediata;
- III - O exercício da representação não exime o acadêmico do cumprimento de suas obrigações escolares, inclusive com relação à frequência às aulas e atividades.

Na ausência de Diretório ou Centro Acadêmico, a representação do corpo discente poderá ser feita por indicação do colegiado de acadêmicos eleitos como Representante de Classe ou Líder de Turma, constituindo-se, neste caso, o Conselho de Representantes de Turmas.

É vedada a organização de Diretório ou Centro Acadêmico por curso.

5.24 MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº 59 – seção 1 em 26 de Março de 2004 e renovado o reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 100 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. A Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº

165, Seção 1, pag. 56 em 31 de agosto de 2021, renovou novamente o reconhecimento do curso. O Projeto Pedagógico de Curso foi aprovado pela RESOLUÇÃO CAS Nº 32/2021.

SEMESTRE	Componentes Curriculares	CRÉDITOS ou Aulas Semanais	CARGA HORÁRIA				
			Teórica	Prática	Extensão	Atividades Complementares	TOTAL
1º	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica	4	72		8		80
	Contabilidade Básica	4	40	28	12		80
	Direito Empresarial	4	80				80
	Introdução a Economia	4	80				80
	Teoria Geral da Administração	4	80				80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	21	352	28	20	25	425
2º	Direito do Trabalho	4	68		12		80
	Matemática Financeira e Aplicada	4	80				80
	Metodologia Científica e da Pesquisa	4	72		8		80
	Psicologia nas Organizações	4	80				80
	Projeto Integrador I: Liderança e Desenvolvimento de Equipes	4		20	60		80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	21	300	20	80	25	425
3º	Cultura, Sociedade e Diversidade	4	72		8		80
	Direito Tributário	4	68		12		80
	Relações Interorganizacionais, Negociação e Internacionalização	4	60	20			80
	Organização, Sistemas e Métodos	4	60	20			80
	Projeto Integrador II: Gestão Estratégica e Sustentabilidade	4		20	60		80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	21	260	60	80	25	425
4º	Administração da Produção	4	68		12		80
	Gestão de Custos	4	60	10	10		80
	Empreendedorismo, Criatividade e Inovação	4	72		8		80
	Estatística	4	80				80
	Projeto Integrador III: Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	4		20	60		80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	21	280	30	90	25	425
5º	Análise das Demonstrações Financeiras	4	60	20			80
	Gestão com Pessoas	4	68		12		80
	Gestão da Logística	4	68		12		80
	Tecnologias e Letramento Digital	4	72		8		80
	Projeto Integrador IV: Gestão no Agronegócio	4		20	60		80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	21	268	40	92	25	425
6º	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	4	68		12		80

	Marketing	4	80				80
	Administração Financeira e Orçamentária	4	80				80
	Auditoria	4	80				80
	Inteligência Emocional, Liderança e Carreira	4	72		8		80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	21	380	0	20	25	425
7º	Análise de Viabilidade de Empreendimentos	4	68		12		80
	Direitos Humanos e Cidadania	4	72		8		80
	Jogos de Empresa	4	20	60			80
	Projeto Integrador V: Auditoria de Negócios e Gestão de Riscos	4		20	60		80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	17	160	80	80	25	345
8º	Educação Socioambiental e Governança	4	72		8		80
	Eletiva	2	40				40
	Controladoria e Compliance	4	80				80
	Administração de Vendas	4	60		20		80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	15	252	0	28	25	305
Total Geral		158	2252	258	490	200	3200
			70,38%	8,06%	15,31%	6,25%	

Resumo	CH
Disciplinas Presenciais (Teórica + Prática)	2510
Extensão	490
Atividades Complementares	200
Carga Horária Total do Curso	3200

ELETIVA/ OPTATIVA	CH
Linguagem Brasileira de Sinais- Libras	40
Gestão do Risco em Negócios	40
Etiqueta Empresarial	40
Formação do Profissional Administrador	40
Gestão da Inovação	40
Práticas Administrativas	40
Gestão da Tecnologia da Informação	40
Ética Profissional	40
Contabilidade Gerencial	40
Práticas de Rotinas Contábeis	40
Laboratório de Práticas Contábeis	40
Operacionalização de Plataformas Contábeis	40

Obs.: as disciplinas optativas não substituem as disciplinas regulares.

Conteúdo das atividades complementares

As atividades complementares são de caráter obrigatório devido estar inseridas na grade curricular.

Atividades Complementares	CH	Créditos
Projetos de pesquisa, monitoria, Iniciação científica, Seminários, Palestras, Encontros, Semanas Acadêmicas, Visitas Técnicas, Disciplinas isoladas relacionadas ao tema de Administração e perfil do egresso e outras conforme Regulamento de Atividades Complementares.	200	10

CURSO DE DIREITO



Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 130 vagas anuais conforme Portaria nº 47 de 02 de fevereiro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, de 03 de fevereiro de 2017, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 130 vagas anuais. A Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, pag. 56 em 31 de agosto de 2021, renovou novamente o reconhecimento do curso. O Projeto Pedagógico de Curso foi atualizado pela Resolução CAS Nº37/2021.

DIREITO 2022								
SEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CRÉDITOS	EAD	CH EXTENSÃO	CH PRESENCIAL	C/H
1º	3601301	Teoria do Direito		4		8	72	80
	3601201	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4		8	72	80
	3601101	Direito Civil: Parte Geral		4		8	72	80
	3601401	Filosofia		4		8	72	80
	3601501	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica		4	72	8		80
				20	72	40	288	400
2º	3601602	Direito Penal: Aplicação da Lei Penal e Teoria do Crime		4		8	72	80
	3601702	Direito Constitucional: Fundamentos do Direito Constitucional e Direitos		4		8	72	80

		Fundamentais						
	3601802	Análise Econômica do Direito		2		4	36	40
	3601902	Psicologia Jurídica		2		4	36	40
	3601212	Direito Civil: Obrigações		4		8	72	80
	3601312	Metodologia Científica e da Pesquisa		4	72	8		80
Sub-total				20	72	40	288	400
3º	3601313	Direito Penal: Teoria Geral da Pena e Extinção de Punibilidade	3601602	4		8	72	80
	3601413	Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes	3601702	4		8	72	80
	3601513	Teoria Geral do Processo	3601702	4		8	72	80
	3601813	Direito Civil: Contratos	3601212	4		8	72	80
	3601913	Cultura, Sociedade e Diversidade		4	72	8		80
Sub-total				20	72	40	288	400
4º	3602014	Direito Penal: Parte Especial I	3601313	4		8	72	80
	3602114	Processo Civil: Jurisdição e Competência	3601513	4		8	72	80
	3602214	Direito Empresarial e Societário		4		8	72	80
	3602314	Direito Administrativo: Princípios, Atos e Poderes da Administração Pública	3601413	4		8	72	80
	3602414	Direito Civil: Coisas	3601813	4		8	72	80
Sub-total				20	0	40	360	400
5º	3602515	Direito Penal: Parte Especial II e Leis Penais Extravagantes	3601313	4		8	72	80
	3602615	Direito Civil: Família	3601813	4		8	72	80
	3602715	Processo Civil: Atos e Sujeitos Processuais	3602114	4		8	72	80
	3602815	Direito Cambiário e Direito Falimentar		4		8	72	80
	3602915	Direito Administrativo: Licitações, Contratos, Serviços e Intervenção do Estado	3602314	4		8	72	80
Sub-total				20	0	40	360	400
6º	3603016	Processo Civil: Procedimento Comum e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais	3602715	4		8	72	80
	3603116	Direito Civil: Sucessões	3602615	2		4	36	40
	3602116	Hermenêutica Jurídica e Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	3601301	2		4	36	40
	3603316	Processo Penal: do Processo em Geral I	3602515	4		8	72	80
	3603416	Direito Internacional	3601201	4		8	72	80
	3603516	Inteligência Emocional, Liderança e Carreira		4	72	8		80
Sub-total				20	72	40	288	400
7º	3603617	Processo Civil: Cumprimento de Sentença, Procedimentos Especiais e Execução	3603016	4		8	72	80

	3603717	Direito Individual do Trabalho		4		8	72	80
	3603817	Processo Penal: do Processo em Geral II	3603316	4		8	72	80
	3603917	Prática Jurídica Simulada: Cível I	3603016	4		8	72	80
	3604017	Direitos Humanos e Cidadania		4	72	8		80
Sub-total				20	72	40	288	400
8º	3604118	Processo Penal: dos Processos em Espécie	3603817	4		8	72	80
	3604218	Direito Coletivo do Trabalho	3603717	4		8	72	80
	3604318	Direito Financeiro	3602915	2		4	36	40
	3604418	Projeto de Pesquisa no Direito	3601312	2			40	40
	3604518	Prática Jurídica Simulada: Cível II	3603917	4		8	72	80
	3604618	Educação Socioambiental e Governança		4	72	8		80
Sub-total				20	72	36	292	400
9º	3605019	Direito Tributário	3604318	4		8	72	80
	3605119	Processo do Trabalho	3604218	4		8	72	80
	3605219	Prática Jurídica Simulada: Penal e Trabalhista	3604118 3604218	4		8	72	80
	3605519	Prática Jurídica Real I	3604518	4		64	16	80
	3605619	Trabalho de Curso	3604418	4			80	80
Sub-total				20	0	88	312	400
10º	3606410	Processo Constitucional	3601413	2		4	36	40
	3606510	Direito da Criança e do Adolescente	3601413	2		4	36	40
	3606610	Direito do Consumidor	3603617	2		4	36	40
	3606710	Ética Geral e Profissional		2		4	36	40
	3603310	Direito Agrário		2		4	36	40
	3606810	Direito Previdenciário	3602314	4		8	72	80
	3603910	Prática Jurídica Real II	3605519	4		64	16	80
		Eletiva		2			40	40
Sub-total				20	0	92	308	400
Total da Carga Horária dos Componentes Curriculares				200	432	496	3072	4000
Total da Carga Horária das Atividades Complementares				10		100	100	200
CARGA HORÁRIA DO CURSO				210	432	596	3172	4200

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO	CRÉDITOS	C/H
3659270	Execução Penal	2	40
3659280	Direito Eleitoral	2	40
3659290	Retórica e Oratória Jurídica	2	40
3659310	Segurança Pública e Criminologia	2	40
3659320	Responsabilidade Civil	2	40
3659330	Medicina Legal	2	40
3659340	Tópicos Especiais de Direito Público	2	40

3659350	Tópicos Especiais de Direito Penal	2	40
3659360	Tópicos Especiais de Direito Privado	2	40
3659370	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	2	40
3659380	Temas Emergentes do Direito	2	40
3659390	Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho	2	40
3659400	Direito da Integração Econômica e Comunitário	2	40
3659410	Tutela Constitucional do Processo	2	40
3659420	Direito Cibernético	2	40
3659430	Propriedade Intelectual	2	40
3659440	Direito Municipal	2	40
3659460	Direito Econômico, Constituição e Desenvolvimento	2	40
3659470	Direito e Inteligência Artificial	2	40
3659471	Tutela dos Direitos dos Vulneráveis	2	40
3659472	Direito e Empreendedorismo	2	40
3659473	Processo Eletrônico	2	40
3659474	Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos	2	40
3659475	Direito Urbanístico	2	40
3659476	Direito Desportivo	2	40
3659477	Responsabilidade Civil Profissional na Saúde	2	40
3659478	A Saúde Suplementar no Brasil	2	40
3659479	Sistema Público de Saúde	2	40
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO	CRÉDITOS	C/H
365950	Linguagem Brasileira de Sinais	2	40
0285	Direitos da Pessoa com Deficiência, Inclusão e Acessibilidade	2	40

A efetivação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito leva em conta a emergência da superação da fragmentação do ensino-aprendizagem comum no Ensino Superior, para uma unidade curricular possível por meio da construção do saber, obedecendo a uma lógica de integração e sistematização do conhecimento.

A construção da estrutura curricular materializadora da proposta pedagógica do Curso de Direito se constitui de um conjunto articulado componentes curriculares, cuja carga horária perfaz um total de 4.200, distribuídas em 10 semestres. Estão também contempladas na totalidade da carga horária as Atividades Complementares, que serão integralizadas em 200 horas, devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação das Faculdades.

Referenda-se que a estrutura curricular do Curso de Direito busca materializar a proposta de ensino-aprendizagem calcada na concepção de curso que reconhece que o Direito retrata três

dimensões que são indissociáveis: o fato, o valor e a norma. A estrutura e a organização curriculares do Curso de Direito se constituem a partir de perspectivas interligadas de formação discente, quais sejam: Formação Geral, Formação Técnica-Jurídica e Formação Prática-Profissional.

São estritamente observados na construção da estrutura curricular os parâmetros propostos pela Resolução CNE/CES nº 5, de 18 de dezembro de 2018. No Curso de Direito da FEMA, os conteúdos curriculares estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e se vinculam, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso, ao perfil do graduando e às competências cognitivas, instrumentais e interpessoais que o capacitem, sem perder de vista os objetivos do curso que expressam um ideal institucional do futuro Bacharel em Direito.

A Graduação em Direito deve desenvolver nos estudantes as competências necessárias para a formação profissional do Bacharel em Direito, por meio de competências cognitivas, instrumentais e interpessoais. O Conselho Nacional de Educação, de acordo com o art. 4º, Resolução do CNE/CES n. 05/2018, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito, determina que sejam oferecidas disciplinas, cujos conteúdos devam contemplar as seguintes perspectivas formativas:

I – Formação Geral: tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II- Formação Técnico-Jurídica: abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, conteúdos essenciais sobre Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos.

III- Formação Prático-Profissional: objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com as Práticas Jurídicas e o TC.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.604, de 21 de Outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de Outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 124 de 09 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção 1 de 10 de julho de 2012 e Portaria nº 931, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU no dia 25 de agosto de 2017, com 112 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. A Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, pag. 56 em 31 de agosto de 2021, renovou novamente o reconhecimento do curso. O Projeto Pedagógico de Curso foi alterado pela Resolução CAS nº 07/2024.

SEMESTRE	Componentes Curriculares	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA				
			Teórica	Prática	Extensão	Atividades Complementares	TOTAL
1º	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica	4	72		8		80
	Contabilidade Básica	4	40	28	12		80
	Direito Empresarial	4	80				80
	Introdução a Economia	4	80				80
	Teoria Geral da Administração	4	80				80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	21	352	28	20	25	425
2º	Direito do Trabalho	4	68		12		80
	Matemática Financeira e Aplicada	4	80				80
	Metodologia Científica e da Pesquisa	4	72		8		80
	Psicologia nas Organizações	4	80				80
	Projeto Integrador I: Liderança e Desenvolvimento de Equipes	4	28	12	40		80
	Atividades Complementares	1				25	25

	Subtotal	21	328	12	60	25	425
3º	Constituição e Organização de Empresas	4	50	10	20		80
	Contabilidade Empresarial e Intermediária	4	40	20	20		80
	Cultura, Sociedade e Diversidade	4	72		8		80
	Direito Tributário	4	68		12		80
	Projeto Integrador II: Gestão Estratégica e Sustentabilidade	4	28	12	40		80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	21	258	42	100	25	425
4º	Gestão de Custos	4	60	10	10		80
	Empreendedorismo, Criatividade e Inovação	4	72		8		80
	Estatística	4	80				80
	Contabilidade Pública	4	80				80
	Projeto Integrador III: Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	4	28	12	40		80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	21	320	22	58	25	425
5º	Contabilidade Rural	4	60		20		80
	Análise das Demonstrações Financeiras	4	60	20			80
	Administração Financeira e Orçamentária	4	80				80
	Tecnologias e Letramento Digital	4	72		8		80
	Projeto Integrador IV: Gestão no Agronegócio	4	28	12	40		80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	21	300	32	68	25	425
6º	Contabilidade e Planejamento Tributário	4	40	20	20		80
	Auditoria	4	80				80
	Contabilidade Societária e Avançada	4	80				80
	Inteligência Emocional, Liderança e Carreira	4	72		8		80
	Marketing	4	80				80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	21	352	20	28	25	425
7º	Introdução à Ciência Atuarial	4	80				80
	Direitos Humanos e Cidadania	4	72		8		80
	Jogos de Empresas	4	20	60			80
	Projeto Integrador V: Auditoria de Negócios e Gestão de Riscos	4	28	12	40		80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	17	200	72	48	25	345
8º	Eletiva	2	40				40
	Educação Socioambiental e Governança	4	72		8		80
	Controladoria e Compliance	4	80				80
	Perícia, Mediação e Arbitragem	4	80				80
	Atividades Complementares	1				25	25
	Subtotal	15	272	0	8	25	305

	Total Geral	158	2382	228	390	200	3200
			74,44%	7,13%	12,19%	6,25%	

Resumo	CH
Disciplinas Presenciais (Teórica + Prática)	2610
Extensão	390
Atividades Complementares	200
Carga Horária Total do curso	3200

ELETIVA/ OPTATIVA	CH
Linguagem Brasileira de Sinais- Libras	40
Ética Profissional	40
Contabilidade Gerencial	40
Práticas de Rotinas Contábeis	40
Laboratório de Práticas Contábeis	40
Etiqueta Empresarial	40
Formação do Profissional Administrador	40
Gestão da Inovação	40
Práticas Administrativas	40
Gestão da Tecnologia da Informação	40
Gestão do Risco em Negócios	40
Operacionalização de Plataformas Contábeis	40

O curso terá tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos e máximo de 8 (oito) anos para sua conclusão, realizada pelo sistema semestral, sendo a carga horária total de 3.200 horas distribuída de acordo com o que preceitua as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O aluno tem a obrigação de cumprir a carga horária de todas as disciplinas, haja vista que as disciplinas configuram-se em conjunto de estudos e atividades correspondentes previstas na matriz curricular comum a todos os alunos do curso, a reprovação em qualquer disciplina indica a retenção do estudante na disciplina, o estudante terá concluído o curso de Ciências Contábeis quando obtiver aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso.

A oferta dos componentes curriculares ocorrerá no período de duração do curso baseado na sua modalidade, onde o regime é semestral, com sistema de créditos com matrícula por componente curricular.

CURSO DE MARKETING



Curso de Tecnologia em Marketing: Autorizado pela Portaria nº 16, de 17 de março de 2013, publicada no DOU nº 54 – seção 1, em 20 de março de 2013, com 55 vagas anuais, para funcionamento no turno da noite.

MARKETING			CARGA HORÁRIA					
SEMESTRE	COMPONENTES	Créditos	Teórica	Prática	EAD	Extensão	Atividades Complementares	TOTAL
1º	Administração Mercadológica	4	70			10		80
	Gestão Estratégica	4	60	10		10		80
	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica	4	72		72	8		80
	Pesquisa e Análise de Mercado	2	40					40
	Comportamento do Consumidor	4	60	20				80
	Atividades Complementares	1					25	25
	Sub Total	19	302	30		28	25	385
2º	Gestão da Tecnologia da Informação	4	80					80
	Comunicação Organizacional	4	60	10		10		80
	Metodologia Científica e da Pesquisa	4	72		72	8		80
	Gestão com Pessoas	4	60	10		10		80
	Gestão Sustentável	2	40					40
	Projeto Integrador I: Criatividade e Inovação nas Organizações	2		10		30		40
	Atividades Complementares	1					25	25
	Sub Total	21	312	30		58	25	425
3º	Cultura, Sociedade e Diversidade	4	72		72	8		80
	Gestão da Inovação	2	40					40
	Estatística	4	60	20				80
	E-Commerce: Estratégias de Negócio	4	80					80
	Marketing Digital	4	68			12		80
	Projeto Integrador II: Liderança e Desenvolvimento de Equipes	2		10		30		40
	Atividades Complementares	1					25	25
	Sub Total	21	320	30		50	25	425
4º	Contabilidade de Custos	4	50	10		20		80
	Empreendedorismo, Criatividade e	4	72		72	8		80

Inovação							
Finanças Corporativas	4	60	20				80
Marketing de Serviços	4	80					80
Administração de Vendas	4	60			20		80
Atividades Complementares	1					25	25
Sub Total	21	322	30		48	25	425
Total Geral	82	1256	120	288	184	100	1660
		75,66%	7,23%	17%	11,08%	6,02%	

Semestre Letivo	CRÉDITOS ou Aulas Semanais	CARGA HORÁRIA					
		Teórica	Prática	EAD	Extensão	Atividades Complementares	TOTAL
1º	19	302	30	72	28	25	385
2º	21	312	30	72	58	25	425
3º	21	320	30	72	50	25	425
4º	21	322	30	72	48	25	425
Total Geral	82	1256	120	288	184	100	1660

OPTATIVAS	CRÉDITOS	CH
LIBRAS (Dec. Nº 5.626/2005)	2	40
Educação Ambiental (Decreto Nº 4.281/2002)	2	40
Direitos Humanos e Cidadania (Resolução CNE/CP Nº 01/2012)	2	40
História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Resolução CNE/CP Nº 01/2004)	2	40
Inglês Instrumental	2	40
Gestão Pública	2	40
Gestão do Conhecimento e da Inovação	2	40
Ética e Responsabilidade Socioambiental	2	40
Negociação e Relações Interorganizacionais	2	40

De maneira geral, a estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Marketing da FEMA é composta conforme o quadro 08, tendo 22 componentes curriculares que totalizam 1.660 horas aula. A oferta dos componentes curriculares ocorrerá no período de duração do curso baseado

na sua modalidade, onde o regime é anual, com sistema de créditos com matrícula por componente curricular. O curso está autorizado a trabalhar com 55 vagas anuais, sendo que o curso possui duração de 4 semestres.

O planejamento da oferta dos componentes curriculares ocorrerá conforme determina o regimento das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, Art. 17 item II.

Atividades complementares

Em relação às Atividades Complementares, o currículo são um elemento importante na capacitação do profissional frente a atuação profissional e corrobora no desenvolvimento pessoal. Sendo previsto a realização em alguns módulos ao longo do currículo, por meio de trabalhos desenvolvidos através de estudos dirigidos e por estudos aplicados de caráter interdisciplinar, totalizando 100 horas ao final do curso de Tecnologia em Marketing.

As Atividades Complementares constituem componentes curriculares do Curso, em complemento as orientações estabelecidas pelo Ministério da Educação, que fomentam o pensamento e desenvolvimento pessoal e profissional. Constituem objetivos fundamentais das Atividades Complementares: Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, por meio de uma formação profissional social e humanizada, ampliando os horizontes do conhecimento para além da sala de aula; Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão; Encorajar a aquisição de habilidades e competências tanto no contexto interno, quanto fora do ambiente institucional, incluindo atividades transversais, opcionais e interdisciplinares, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com a comunidade; Promover a flexibilização da estrutura curricular dos Cursos de Graduação; Estimular práticas de estudos independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo aluno, a partir de seu ingresso na graduação e conforme a distribuição nos respectivos módulos, totalizando 100 horas ao final do Curso, divididas em atividades obrigatórias e livres.

As Atividades Complementares são divididas em duas modalidades:

a) Estudos Dirigidos: organizados pela FEMA e constituem a Ambientação ao AVA; Nivelamento; Competências Gerais; e Competências Específicas.

b) Livres: promovidos por outras instituições ou outras instâncias da FEMA. Constituem as atividades de ensino, pesquisa e extensão, tais como: iniciação científica, monitoria, extensão, participação em eventos ou programas científicos e/ou culturais e cursos.

A integralização das Atividades Complementares é condição indispensável à colação de grau, deverá acontecer ao longo do curso e seu registro constará obrigatoriamente no Histórico Escolar dos alunos. As cargas horárias mínimas a ser cumprida em cada tipo de Atividades Complementares, a descrição delas, bem como informações mais detalhadas sobre sua integralização, encontra-se devidamente descritas em regulamento próprio.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EAD



Curso de Administração EAD foi autorizado pela Portaria nº 590, de 14 de abril de 2022, publicada no DOU nº 73 – seção 1 em 18 de abril de 2022 com 300 vagas anuais.

SEMESTRE	MÓDULO	Componentes Curriculares	CRÉDITOS ou Aulas Semanais	CARGA HORÁRIA				
				Teórica	Prática	Extensão	Atividades Complementares	TOTAL
1º	1º	Empreendedorismo e Criatividade	4	60	20			80
		Comunicação Organizacional	4	60	20			80
		Fundamentos da Administração	2	40				40
	2º	Metodologia Científica e da Pesquisa	2	40				40
		Negociação e Relações Interorganizacionais	4	80				80
		Psicologia nas Organizações	4	60		20		80
		Atividades Complementares	1				20	20
		Subtotal	21	340	40	20	20	420
2º	3º	Matemática Aplicada	4	60	20			80
		Contabilidade Básica	4	80				80
		Direito Empresarial	2	40				40
	4º	Administração Mercadológica	4	80				80
		Teorias da Administração	4	80				80
		Projeto Integrador I: Criatividade e Inovação nas Organizações	2		10	30		40
		Atividades Complementares	1				20	20
		Subtotal	21	340	30	30	20	420
3º	5º	Matemática Financeira	4	60	20			80
		Gestão de Pessoas	4	70		10		80
		Cultura e Sociedade	2	40				40
	6º	Comportamento do Consumidor	4	60		20		80
		Contabilidade de Custos	4	60	20			80
		Projeto Integrador II: Liderança e Desenvolvimento de	2		10	30		40

	Equipes							
	Atividades Complementares		1				20	20
	Subtotal		21	290	50	60	20	420
4º	7º	Introdução à Economia	4	80				80
		Estatística	4	60	20			80
		Gestão Sustentável	2	40				40
	8º	Organização, Sistemas e Métodos	4	60	20			80
		Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	4	80				80
		Projeto Integrador III: Responsabilidade Socioambiental nas Organizações	2		10	30		40
	Atividades Complementares		1				20	20
	Subtotal		21	320	50	30	20	420
	9º	Pesquisa e Análise de Mercado	4	60	20			80
		Gestão de Projetos	4	60	20			80
		Gestão da Inovação	2	40				40
	10º	Gestão da Tecnologia da Informação	4	60	20			80
		Estudo de Viabilidade de Empreendimentos	4	80				80
		Projeto Integrador IV: Startup e Empreendedorismo Digital	2		10	30		40
	Atividades Complementares		1				20	20
	Subtotal		21	300	70	30	20	420
6º	11º	Administração da Produção	4	80				80
		Métodos Quantitativos	4	60	20			80
		Administração de Vendas	2	40				40
	12º	Gestão da Logística	4	60	20			80
		Administração Financeira e Orçamentária I	4	60	20			80
		Projeto Integrador V: Gestão da Produção Aplicado ao Agronegócio	2		10	30		40
	Atividades Complementares		1				20	20
	Subtotal		21	300	70	30	20	420
	13º	Administração Financeira e Orçamentária II	4	60	20			80
		Negócios Internacionais	2	40				40
		Economia Brasileira	2	40				40
	14º	Pesquisa Operacional	4	60	20			80
		Mercado Financeiro e de Capitais	2	40				40
		Direito Tributário	2	40				40
	Atividades Complementares		1				20	20
	Subtotal		17	280	40	0	20	340
8º	15º	Gestão Estratégica	4	60	20			80
		Eletiva	2	40				40
		Direito do Trabalho	2	40				40
	16º	Auditoria	2	40				40
		Jogos de Empresas	2		40			40
		Trabalho de Conclusão de Curso	4	20	20	40		80
	Atividades Complementares		1				20	20
	Subtotal		17	200	80	40	20	340
	Total Geral		160	2370	430	240	160	3200
				74,1%	13,4%	7,5%	5,0%	

Semestre Letivo	CRÉDITOS ou Aulas Semanais	CARGA HORÁRIA				
		Teórica	Prática	Extensão	Atividades Complementares	TOTAL

1º	21	340	40	20	20	420
2º	21	340	30	30	20	420
3º	21	290	50	60	20	420
4º	21	320	50	30	20	420
5º	21	300	70	30	20	420
6º	21	300	70	30	20	420
7º	17	280	40	0	20	340
8º	17	200	80	40	20	340
Total Geral	160	2370	430	240	160	3200

Eletivas	CRÉDITOS ou Aulas Semanais	Carga Horária Teórica
LIBRAS (Dec. Nº 5.626/2005)	2	40
Educação Ambiental (Decreto Nº 4.281/2002)	2	40
Direitos Humanos e Cidadania (Resolução CNE/CP Nº 01/2012)	2	40
História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Resolução CNE/CP Nº 01/2004)	2	40
Inglês Instrumental	2	40
Gestão Pública	2	40
Gestão do Conhecimento e da Inovação	2	40
Ética e Responsabilidade Socioambiental	2	40

CURSO DE ENFERMAGEM



Curso de Enfermagem: Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 25, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº20 – seção 1 em 29 de janeiro de 2024, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O projeto pedagógico foi alterado pela RESOLUÇÃO CAS Nº 20/2023.

SEM.	Componentes Curriculares	CRÉDITOS ou Aulas Semanais	CARGA HORÁRIA						
			Disciplinas Presenciais		EaD	Extensão	TCC	Estágio	TOTAL
			Teórica	Prática					
1º	Ser Humano e sua multidimensionalidade	6	50	60		10			120
	Ciência da Enfermagem	4	50	30					80
	Saúde, Cuidado e território	4	40	30		10			80
	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica	4			72	8			80
	Subtotal	18	140	120	72	28	0	0	360
2º	Ser Humano e seus aspectos morfofisiológicos integrados	6	60	60					120
	Ecossistema: Enfermagem e Saúde	4	50	20		10			80
	Educação em Saúde e Enfermagem	4	40	30		10			80

	Metodologia Científica e da Pesquisa	4			72	8			80
	Subtotal	18	150	110	72	28	0	0	360
3º	Ser Humano psicossocial	3	40	20					60
	Iniciação ao Ato de Cuidado Profissional	6	60	60					120
	Redes de Atenção à Saúde	4	70			10			80
	Aprendizagem integradora: Atenção à Saúde	2				40			40
	Cultura, Sociedade e Diversidade	4			72	8			80
	Subtotal	19	170	80	72	58	0	0	380
4º	Farmacologia aplicada a Enfermagem	2	20	20					40
	Enfermagem em Atenção Primária à Saúde	4	60	20					80
	O Ser Mulher: o cuidado nas diferentes fases	5	50	50					100
	Atenção integral à infância e adolescência	4	40	40					80
	Educação Socioambiental e Governança	4			72	8			80
	Aprendizagem integradora: Cuidado multidimensional à Mulher, infância e adolescência	2				40			40
	Subtotal	21	170	130	72	48	0	0	420
5º	Saúde Mental: Cuidado em todos os níveis de Atenção	6	60	60					120
	Gestão de serviços de Saúde	5	70	30					100
	Envelhecimento e longevidade	4	70	10					80
	Farmacologia avançada	2	40						40
	Aprendizagem integradora: Reconhecendo as diferentes linhas de atenção a saúde	2				40			40
	Subtotal	18	240	100	0	40	0	0	380
6º	Cuidado ampliado à Saúde do adulto	5	50	50					100
	Educação Permanente em Saúde	2	30	10					40
	Atenção integral às Urgências e Emergências	4	40	40					80
	Aprendizagem integradora: Experiência do cuidar individual e coletivo	3				60			60
	Inteligência Emocional, Liderança e Carreira	4			72	8			80
	Subtotal	18	120	100	72	68	0	0	360
7º	Gerenciamento em Enfermagem	4	60	20					80
	Atenção Integral à Saúde do Adulto	7	70	70					140
	Eletiva	2	40						40
	Aprendizagem integradora: Ser Humano hospitalizado	3				60			60
	Direitos Humanos e Cidadania	4			72	8			80
	Subtotal	20	170	90	72	68	0	0	400
8º	Gestão do serviço de Enfermagem	4	60	20					80
	Projeto de pesquisa em Enfermagem	4	40	40					80

	Atenção Integral a Saúde do Adulto Crítico	5	50	50					100
	Aprendizagem integradora: Gestão e inovação em Enfermagem	3				60			60
	Empreendedorismo, Criatividade e Inovação	4			72	8			80
	Subtotal	20	150	110	72	68	0	0	400
9º	Estágio Curricular Supervisionado I	21						420	420
	Trabalho de Conclusão de Curso I	3					40		40
	Subtotal	24	0	0	0	0	40	420	460
10º	Estágio Curricular Supervisionado II	21						420	420
	Trabalho de Conclusão de Curso II	3					60		60
	Subtotal	24	0	0	0	0	60	420	480
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES			100		100			200
	Total Geral	200	1310 31,19%	940 22,38%	504 12,00%	506 12,05%	100 2,38%	840 20,00%	4200 100,00%

Componentes Optativos e Eletivos

Os componentes curriculares eletivos cumprem, dentro da estrutura curricular, a função de propiciarem parte da flexibilidade pretendida neste Projeto de Curso. Permitem eles, também, que o acadêmico possa aprofundar seus estudos em temáticas que sejam do seu interesse, de suas vocações e prioridades.

Foi concebida uma lista de componentes curriculares eletivos, divididos entre disciplinas já constituídas, em conteúdo e bibliografia, e outras disciplinas cuja conformação é, intencionalmente, aberta, para possibilitar que temáticas de caráter contemporâneo e de forte apelo naquele momento histórico possam ser ofertadas aos acadêmicos. No ofertamento dos componentes eletivos será seguido o seguinte procedimento:

- Os componentes curriculares eletivos podem ser cursados por acadêmicos que estejam matriculados no sétimo semestre e seguintes;
- Haverá, em período determinado pela Coordenação do Curso, inscrição preliminar em lista de possíveis componentes eletivos que serão oferecidos;
- Os componentes curriculares eletivos somente serão ofertados se um mínimo de 25 alunos matricularem-se nestes, salvo autorização emitida pela Direção da Instituição;
- Os componentes curriculares eletivos podem ser ofertados no período de pré-inscrição, no intervalo entre os semestres ou, ainda, no semestre subsequente na modalidade presencial ou EAD;

As disciplinas Optativas se constituem em disciplinas que o aluno poderá eleger entre aquelas oferecidas pelo Curso de Enfermagem da FEMA, para além daquelas que são obrigatórias dentro da

matriz curricular. Com vistas a atender o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o Art. 18 da Lei nº 10.098/2000, o Curso de Enfermagem da FEMA prevê a oferta das disciplina de Libras.

Além desta, as demais disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso de Enfermagem da FEMA visam agregar novos conhecimentos à formação dos discentes assim com apresentar novos campos de atuação profissional. Abaixo, visualiza-se o quadro de disciplinas optativas que serão.

Componentes Optativos		
Componente Optativos	Créditos	C/H Teórica
Linguagem Brasileira de Sinais –LIBRAS	2	40
Inglês Instrumental	2	40

Componentes Eletivos		
Componente Eletivo	Créditos	C/H Teórica
Auditoria de Enfermagem	2	40
Cuidados Paliativos	2	40
Tanatologia	2	40
Assistência de Enfermagem ao Estomizado	2	40
Estudos Avançados	2	40
Assistência de Enfermagem ao Paciente com Lesões de Pele	2	40
Bioestatística	2	40
Terapias complementares e Enfermagem	2	40

CURSO DE PSICOLOGIA



O Curso de Bacharelado em Psicologia foi autorizado pela Portaria SERES-MEC 214, de 29 de maio de 2024, publicada no DOU nº104 – seção 1, pagina 30, em 03 de junho de 2024, com 50 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. Aprovado pela RESOLUÇÃO CAS Nº 16/2023, de 26 de outubro de 2023.

MATRIZ CURRICULAR - PSICOLOGIA

Período	Componentes Curriculares	CRÉDITOS (20 horas aula)	CARGA HORÁRIA						
			Disciplinas Presenciais		EaD	Extensão	TCC	Estágio	TOTAL
			Teórica	Prática					
1º	História da Psicologia	4	80						80
	Teorias e Sistemas Psicológicos	2	40						40
	Neuroanatomofisiologia	4	72	8					80
	Processos Psicológicos Básicos	4	80						80
	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica	4			72	8			80
	Aprendizagem Integradora I: A representação social da Psicologia	2				40			40
	Subtotal	20	272	8	72	48	0	0	400
2º	Psicologia do Desenvolvimento Humano: Infância e Adolescência	4	72			8			80
	Psicologia, Saúde e Políticas Públicas	4	72			8			80
	Psicologia: Ciência e Profissão	2	40						40
	Teorias e Técnicas Psicológicas: Cognitivo- Comportamental	2	40						40
	Filosofia e Ética Aplicada à Psicologia	2	36			4			40
	Metodologia Científica e da Pesquisa	4			72	8			80
	Aprendizagem Integradora II: Saúde e Desenvolvimento Infante Juvenil	2	0			40			40
	Subtotal	20	260	0	72	68	0	0	400
3º	Processo de Psicodiagnóstico	2	30	10					40
	Psicologia do Desenvolvimento Humano: Adulthood e Velhice	4	72			8			80
	Intervenções a partir da Teoria Cognitivo-Comportamental	4	80						80
	Teorias e Técnicas Psicológicas: Psicanálise	4	80						80
	Cultura, Sociedade e Diversidade	4			72	8			80
	Estágio Supervisionado Básico I: Observação e Estudo da Realidade	2						40	40
	Subtotal	20	262	10	72	16	0	40	400
4º	Psicologia Social e Comunitária	4	72			8			80
	Psicologia Educacional e Escolar	4	72			8			80
	Psicologia nos Processos Organizacionais e do Trabalho	4	80						80

	Psicologia e Processos Grupais	2	30	10					40
	Empreendedorismo, Criatividade e Inovação	4			72	8			80
	Aprendizagem Integradora III: Comunidades- Pluralidades e Diversidade	2				40			40
	Subtotal	20	254	10	72	64	0	0	400
5º	Avaliação Psicológica: Instrumentos Psicométricos	4	70	10					80
	Intervenções nos Processos Organizacionais e do Trabalho	2	40						40
	Bioquímica e Farmacologia Aplicada	4	70	10					80
	Intervenções Psicanalíticas	2	40						40
	Clínica Ampliada e o Trabalho Multidisciplinar	4	72			8			80
	Aprendizagem Integradora IV: Psicologia Organizacional e a Saúde do Trabalhador	2				40			40
	Estágio Supervisionado Básico II: Intervenções em Processos Grupais	4						80	80
	Subtotal	22	292	20	0	48	0	80	440
6º	Avaliação Psicológica: Instrumentos Projetivos	4	70	10					80
	Psicopatologias e Psicoterapias: Infância e Adolescência	4	80						80
	Neuropsicologia e Comportamento	4	72			8			80
	Psicologia das Aprendizagens e Processos inclusivos	2	36			4			40
	Inteligência Emocional, Liderança e Carreira	4			72	8			80
	Aprendizagem Integradora V: Educação Permanente em Saúde	2				40			40
	Subtotal	20	258	10	72	60	0	0	400
7º	Teoria e Técnica Psicoterápica: Família	4	72			8			80
	Psicologia Jurídica	4	72			8			80
	Psicopatologias e Psicoterapias: Adulter e Velhice	4	80						80
	Psicologia voltada para Emergências e Desastres	2	40						40
	Direitos Humanos e Cidadania	4			72	8			80
	Aprendizagem Integradora VI: Direitos Humanos, Ética e cidadania	2				40			40
	Subtotal	20	264	0	72	64	0	0	400
8º	Psicologia Hospitalar e Tanatologia	4	72			8			80
	Psicologia Clínica	4	80						80
	Projeto de Pesquisa em Psicologia	2	20	20					40
	Eletiva I	2	36			4			40
	Educação Socioambiental e Governança	4			72	8			80
	Estágio Básico III: Processos de Avaliação Psicológica e Elaboração de Documentos	5						100	100

	Subtotal	21	208	20	72	20	0	100	420
9º	Estágio Profissionalizante em Processos Clínicos e Intervenções em Saúde I	8						160	160
	Estágio Profissionalizante em Psicologia nos Processos Organizacionais I	8						160	160
	Práticas Emergentes e Inovadoras em Psicologia	2	36			4			40
	Eletiva II	2	36			4			40
	Subtotal	20	72	0	0	8	0	320	400
10º	Trabalho de Conclusão de Curso	4					80		80
	Estágio Profissionalizante em Processos Clínicos e Intervenções em Saúde II	8						160	160
	Estágio Profissionalizante em Psicologia nos Processos Organizacionais II	8						160	160
	Subtotal	20	0	0	0	0	80	320	400
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10		180		20			200
	Total Geral	213	2142	258	504	416	80	860	4260
			53,6%	6,5%	12,6%	10,4%	2,0%	20,2%	

Resumo	CH
Disciplinas Presenciais (Teórica + Prática)	2400
Educação a Distância (Disciplinas + Orientações)	504
Extensão	416
TCC	80
Estágio Supervisionado	860
Atividades Complementares	200
Carga Horária Total do curso	4260

Período	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA						
		Disciplinas Presenciais		EaD	Extensão	TCC	Estágio	TOTAL
		Teórica	Prática					
1º	20	272	8	72	48	0	0	400
2º	20	260	0	72	68	0	0	400
3º	20	262	10	72	16	0	40	400
4º	20	254	10	72	64	0	0	400
5º	22	292	20	0	48	0	80	440
6º	20	258	10	72	60	0	0	400
7º	20	264	0	72	64	0	0	400
8º	21	208	20	72	20	0	100	420
9º	20	72	0	0	8	0	320	400
10º	20	0	0	0	0	80	320	400
ATIV. COMPL.	10	180	0	0	20	0	0	200
Total Geral	213	2322	78	504	416	80	860	4260

OPTATIVA	CH
Linguagem Brasileira de Sinais- Libras	40
ELETIVAS	
Gestão de Conflitos, Crises e Tomada de Decisões	40
Orientação Profissional e de Carreira	40
Diagnóstico Organizacional	40
Saúde, Felicidade e Trabalho	40
Terapia de Terceira Onda: Teoria e Terapia dos Esquemas	40
Psicologia do Trânsito	40
Psicanálise e Educação	40
Psicologia, Estudos de Gênero e Sexualidade	40
Atenção Psicossocial no uso de Substâncias Psicoativas	40
O Cuidado de Si em tempos de Hiperconectividade	40
Vulnerabilidades Psicológicas na Infância e Juventude Contemporânea	40
Clínica Infantil: Ludoterapia	40
Avaliação e Reabilitação Neuropsicológica	40
Psicoterapia Breve ou Focal	40
Educação Permanente em Saúde e Equipe Multiprofissional	40
Práticas Integrativas Complementares em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde	40
Psicologia da Atividade Física e do Esporte	40
Temas Emergentes em Psicologia	40

Segundo a Resolução CNE/CES nº2 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do curso de graduação em psicologia, este deverá ter carga horária mínima de 4.000 (quatro mil) horas distribuídas em 5 (cinco) anos de formação. O curso de Psicologia da FEMa traz a proposta de carga horária de 4.260 horas tendo como tempo padrão mínimo de conclusão 5 (cinco) anos, distribuídos em período noturno.

O aluno tem a obrigação de cumprir a carga horária de todas as disciplinas, haja vista que as disciplinas configuram-se em conjunto de estudos e atividades correspondentes previstas na matriz curricular comum a todos os alunos do curso, a reprovação em qualquer disciplina indica a retenção do estudante na disciplina, o estudante terá concluído o curso de psicologia quando obtiver aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Mais informações podem ser obtidas através do site: <http://www.fema.com.br/faculdades/>

APÊNDICE I

Fema

RESOLUÇÃO CAS Nº 27/2022

**ALTERA A RESOLUÇÃO CAS Nº 23/2022 QUE
NORMATIZA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS
DISCENTES DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEMMA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016 e,

- **Considerando** o disposto no Capítulo V, Artigos 44 a 49 do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

- **Considerando** ata nº 066/2022 da reunião do Conselho de Administração Superior – CAS, de 29 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O sistema de avaliação discente a ser utilizado no semestre letivo será composto por notas parciais obtidas ao longo do componente curricular

Art. 2º - Todo componente curricular terá uma nota parcial (NP) obrigatória para cada 40 horas cursadas.

Art. 3º - A NP será composta por uma prova obrigatória (PO) que terá peso mínimo 50% da nota parcial (NP) e outras modalidades de avaliação estabelecidas a critério do professor.

§1º - A prova obrigatória (PO) deverá ser escrita podendo ser realizada de forma eletrônica.

§2º - Por outras modalidades de avaliação entende-se trabalhos escritos, orais, seminários de avaliação e outros instrumentos de medida do aprendizado realizados pelos professores ao longo do período letivo.

§3º - O aluno com necessidades especiais, que não pode realizar prova escrita participará de avaliação adaptada conforme suas necessidades.

Art. 4º - A(s) data(s) da(s) prova(s) obrigatória(s) (POs) será(ão) sugeridas no calendário acadêmico e podendo ser determinada(s) pelo professor com a aprovação do coordenador do curso, desde que respeitado o Art. 2º.

Art. 5º - A média do componente curricular (MCC) será obtida através da média aritmética simples das notas parciais (NPs).

Art. 6º - A média para aprovação no componente curricular não deverá ser inferior a 7,0 (sete).

Art. 7º - Deverá ser utilizada uma escala numérica de 0 a 10 para o cálculo da nota nos instrumentos de avaliação, permitida a fração de no máximo uma casa decimal.

Parágrafo Único - A segunda casa decimal é considerada para fins de arredondamento. Se a segunda casa decimal for composta de número menor ou igual a 5,0 a primeira casa decimal permanece como está. Exemplo: 6,55 nota igual a 6,5; 6,53 nota igual a 6,5. Se a segunda casa decimal for composta de número maior que 5 a primeira casa decimal deve ser acrescida de 1. Ex: 6,56 nota igual a 6,6.

Art. 8º - Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno(a) que deixar de submeter-se à prova na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento.

Parágrafo Único - Também será atribuída nota 0 (zero) ao aluno(a) que utilizar meio fraudulento nos demais instrumentos de avaliação.

Art. 9º - Quando a média do componente curricular (MCC) for menor que 7,0 (sete) o aluno poderá realizar uma prova construtiva (PC), para a qual o conteúdo avaliado será cumulativo e sem consulta.

§1º - O aluno que tiver média do componente curricular (MCC) igual ou superior a 7,0 (sete) poderá, a seu critério, requerer ao professor.

§2º - O peso da prova construtiva será o resultado, em formato percentual, obtido da diferença entre a nota máxima e a média do componente curricular (MCC). $(10 - MCC)$. Ver exemplos no ANEXO I

§3º - A nota final da prova construtiva é obtida pela multiplicação da nota da prova construtiva pelo peso, cuja forma de cálculo é mostrada no parágrafo anterior. Ver exemplos no ANEXO II.

§4º - A média final (MF) será obtida da soma da média do componente curricular (MCC) mais a nota final da prova construtiva (PC), se for requerida. Ver exemplos no ANEXO III.

§5º - Quando o aluno não comparecer a prova construtiva (PC), a média final (MF) será igual a média do componente curricular (MCC), para efeito de registro no histórico acadêmico.

Art. 10 - Nas disciplinas de caráter prático ou metodologicamente diferenciado em que não cabe prova escrita, a avaliação obedecerá a critérios específicos fixados pela coordenação de curso.

Parágrafo Único – Para estas disciplinas não haverá prova construtiva (PC).

Art. 11 - Não haverá prova construtiva (PC) para disciplinas optativas e eletivas.

Art. 12 - A prova construtiva (PC) é facultativa e deverá ser realizada pelo aluno(a) na última aula do componente curricular.

Art. 13 - O docente deverá entregar à Coordenação de Curso uma cópia da prova obrigatória (PO) pelo menos 7 (sete) dias antes da aplicação com exceção da prova construtiva (PC), que terá de ser apresentada com prazo de 2 (dois) dias antes da aplicação.

Art. 14 - Os resultados das notas parciais (NPs) deverão ser registrados em até 9 (nove) dias após sua realização.

Art. 15 - Após a entrega das notas na Secretaria por meio eletrônico, não poderá haver alterações sem autorização expressa do Diretor Geral.

Art. 16 – O aluno também será reprovado se não obtiver frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina.

Art. 17 – A avaliação de componentes EAD, em cursos presenciais, segue os mesmos critérios estabelecidos nos Artigos 1º a 16, 18 e 19 deste regulamento.

Parágrafo Único: o compute da frequência será realizado mediante o cumprimento as atividades obrigatórias estabelecidas pelo professor.

Art. 18 – Quando da ocorrência de provas, o professor deverá providenciar a listagem dos alunos que cursam o respectivo componente curricular e recolher a assinatura dos mesmos visando comprovação de presença.

Art. 19 – Casos especiais serão avaliados pelo Diretor Geral em conjunto com a Supervisão Acadêmica e Coordenadoria de Curso.

Art. 20 – Fica revogada a RESOLUÇÃO CAS Nº 23/2022, de 30 de novembro de 2022.

Art. 21 – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 29 de dezembro de 2022.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior

Faculdades Integradas Machado de Assis

Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis- FEMA

ANEXO I

§3º - O peso da prova construtiva será o resultado, em formato percentual, obtido da diferença entre a nota máxima e a média do componente curricular (MCC). $(10 - \text{MCC})$.

Exemplo 1:

Sendo:

- Nota Máxima: 10
- Média do componente curricular (MCC): 6

Peso da prova construtiva em percentual (PC) = $10 - 6 = 4$ ou 40%

Exemplo 2:

Sendo:

- Nota Máxima: 10
- Média do componente curricular (MCC): 8

Peso da prova construtiva em percentual (PC) = $10 - 8 = 2$ ou 20%

ANEXO II

§4º - A nota final da prova construtiva é obtida pela multiplicação da nota da prova construtiva pelo peso, cuja forma de cálculo é mostrada no parágrafo anterior.

Exemplo 1:

Sendo:

- Nota Máxima: 10
- Média do componente curricular (MCC): 6
- Peso da prova construtiva em percentual (PC) = $10 - 6 = 4$ ou 40%

Supondo que a nota da prova construtiva seja 8

A nota final da prova construtiva será $(8 \times 40\%) = 3,2$

Exemplo 2:

Sendo:

- Nota Máxima: 10
- Média do componente curricular (MCC): 8
- Peso da prova construtiva em percentual (PC) = $10 - 8 = 2$ ou 20%

Supondo que a nota da prova construtiva seja 2

A nota final da prova construtiva será $(2 \times 20\%) = 0,4$

ANEXO III

§5º - A média final (MF) será obtida da soma da média do componente curricular (MCC) mais a nota final da prova construtiva (PC), se for requerida.

Exemplo 1:

Sendo:

- Média do componente curricular (MCC): 6
- A nota final da prova construtiva será $(8 \times 40\%) = 3,2$

Média Final = 9,2

Exemplo 2:

Sendo:

- Média do componente curricular (MCC): 8
- A nota final da prova construtiva será $(2 \times 20\%) = 0,4$

Média Final = 8,4



APÊNDICE II

Fema

RESOLUÇÃO CAS Nº 05/2020

REVOGA A RESOLUÇÃO CAS Nº17/2014 E DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROVAS ESPECIAIS NAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016,

- **Considerando** Ata n. 033/2020 da reunião do Conselho de Administração Superior - CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – O acadêmico poderá requerer realização de prova especial referente a composição das notas NP1, NP2 e Prova Construtiva.

Parágrafo Único: A prova especial não pode ser requerida para substituir provas já realizadas.

Art. 2º – O requerimento, endereçado ao Coordenador de Curso, deverá ser realizado através do preenchimento de formulário padrão, junto a Secretaria Acadêmica ao qual deve ser anexado o comprovante de pagamento de taxa referente a realização de prova especial.

Art. 3º – O requerimento deverá ser realizado em até dois dias úteis posteriores a realização da prova, pelo acadêmico ou por pessoa devidamente autorizada através de procuração.

Art. 4º - Quando requerida prova especial para data anterior aquela fixada pelo professor, abrangerá todo o conteúdo previsto para o período.

Art. 5º - Uma vez deferido o requerimento pelo coordenador, o professor responsável será notificado pelo mesmo.

Art. 6º – A prova especial será realizada em data a ser fixada pelo professor, no prazo de até 15 dias a contar da notificação e poderá ser em turno diverso ao do regularmente cursado pelo acadêmico.

Art. 7º – O professor do componente curricular é o responsável pela aplicação da prova especial, salvo se outra alternativa for construída em conjunto com o coordenador.

Art. 8º - A prova especial poderá ser realizada de forma online.

Art. 9º – O requerimento poderá ser indeferido se comprovada má fé por parte do requerente e, podendo ainda, neste caso, serem aplicadas as medidas previstas no Artigo 65 do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 10 – Casos especiais serão avaliados pela Direção Geral, Supervisão Acadêmica e Coordenadorias de Curso.

Art. 11 - Fica revogada a RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2014, de 30 de setembro de 2014.

Art. 12 – Esta Resolução passa a vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de maio de 2020.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

